

Secretaria
Nacional de Irrigação

Ministério da
Integração Nacional

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

SENIR-MI

SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO
Ministério da Integração Nacional

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Ministro de Estado
Gilberto Magalhães Occhi

Secretario Executivo
Carlos Antônio Vieira Fernandes

SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

Secretário
José Rodrigues Pinheiro Dória

Coordenação de Programação e Acompanhamento
Eudócia Bomfim Lopes

Departamento de Irrigação Pública
Antônio Carvalho Feitosa

Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação
Jaqueline Barbosa Dutra

Coordenação-Geral de Implantação de Projetos de Irrigação
Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior

Departamento de Política de Irrigação
Pedro Batelli de Oliveira (Substituto)

Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação
Regina Helena da Cruz Garcia (Substituto Eventual)

Coordenação-Geral de Negócios da Agricultura Irrigada
Caio Vinícius Leite (Substituto Eventual)

Lista de siglas e abreviações

SENIR - Secretaria Nacional de Irrigação

CPA - Coordenação de Programação e Acompanhamento

DIP - Departamento de Irrigação Pública

CGIPI - Coordenação Geral de implantação de Projetos de Irrigação

CGSPI - Coordenação Geral de Sustentabilidade de projetos de Irrigação

DPI - Departamento Política de Irrigação

CGDIP - Coordenação Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação

CGNAI - Coordenação Geral de Negócios da Agricultura Irrigada

MI – Ministério da Integração Nacional

AECI – Assessoria Especial de Controle Interno

Conjur – Consultoria Jurídica

CGCONV – Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios

CCONT – Coordenação de Contabilidade

SECEX – Secretaria Executiva

CGU – Controladoria-Geral da União

EP - Escritório de Processos

ACT – Acordo de Cooperação Técnica

IICA – Instituto Interamericano de cooperação

ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

Codevasf – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

SUDECO – Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste

DF – Distrito Federal

DNOCS – Departamento de Nacional de Obras Contra as Secas

Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

MCTI – Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MI – Ministério da Integração Nacional

PPI – Perímetro Público de Irrigação

PNI – Política Nacional de Irrigação

PO – Plano Operativo

SINIR - Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação

SEPAC - Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento

GPAC - Grupo Executivo do PAC

MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

LAI - Lei de Acesso à Informação

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras.

Identificação da unidade.....	7
Finalidade e competências institucionais.....	9
Organograma SENIR.....	10
Normas da UJ.....	11
Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.....	22
Gráfico de indicadores de resultado – Valor Executado.....	26
Tabela comparativa de indicadores em três exercícios.....	26
Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.....	27
Modelo de cadeia de valor que ressaltasse os principais macroprocessos.....	29
Macroprocessos subdividido em processos organizacionais.....	30
Divisão Macroprocessos.....	30
Tabela macroprocesso de responsabilidade da SENIR Oferta de Água.....	31
Sistema de medição dos macroprocessos identificados no Ministério da Integração Nacional (MI)..	32
Resultados do Processo da SENIR.....	32
Execução descentralizada com transferências de recursos.....	34
Canais de acesso do cidadão.....	36
Canais de acesso do cidadão – Assuntos.....	36
Canais de acesso do cidadão – Meio de Entrada.....	37
Canais de acesso do cidadão – Classificação por assunto.....	37
Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade.....	38
Desempenho financeiro do exercício – Principais Receitas.....	39
Desempenho financeiro do exercício – Principais Despesas.....	40
Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	41
Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas.....	41
Gestão de Pessoas - Força de Trabalho da UPC.....	42
Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica.....	42
Gestão de Pessoas - Qualificação da força de trabalho.....	43
Gestão de Pessoas - Faixa etária da força de trabalho.....	43
Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle-Tratamento de deliberações do TCU....	44
Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	45
Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Senir.....	46
Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Senir.....	47

Sumário

1- Apresentação	6
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	7
2.1. Identificação da Unidade.....	7
2.3- Ambiente de atuação	12
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	18
3.1- Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos.....	18
3.2- Informações sobre a gestão	29
3.3- Execução descentralizada com transferências de recursos.....	34
4- Governança	35
4.1- Gestão de riscos e controles internos.....	35
5- Relacionamento com a sociedade	36
5.1- Canais de acesso do cidadão.....	36
5.2- Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade	38
6- Desempenho financeiro e informações contábeis	39
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	39
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	41
6.3- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas.....	41
6.4- Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica	41
7- Áreas especiais da gestão	42
7.1- Gestão de pessoas.....	42
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	44
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	44
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	45
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário	46
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	49
9- Anexos e apêndices	50
9.1- Quadros, tabelas e figuras complementares	50

1- Apresentação

O presente Relatório apresenta a análise do desempenho institucional e operacional da Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR. Para o exercício de 2015, a Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente do TCU, unidade responsável pelo acompanhamento das ações da SENIR, customizou e estruturou o Relatório de Gestão da UJ sob 8 (oito) perspectivas: (1) Apresentação; (2) Visão geral da unidade prestadora de contas; (3) Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional; (4) Governança; (5) Relacionamento com a sociedade; (6) Desempenho financeiro e informações contábeis; (7) Áreas especiais da gestão e (8) Conformidade da gestão e Demandas de órgãos de controle.

O trabalho foi elaborado em consonância com a Decisão Normativa nº 146, de 30 de setembro de 2015, e a Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2015, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e os resultados registrados no Sistema e-Contas. Registra-se que os subitens 6.3 e 6.4 da perspectiva 6, bem como o subitem 8.4 da perspectiva 8 não se aplicam a esta Secretaria.

Corroborando com o Objetivo Estratégico “Ampliar e garantir a eficiência de Irrigação” e seus eixos: i) “Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores em projetos públicos de irrigação” e ii) “Expandir a área irrigada no país”, para as atividades de 2015, a SENIR priorizou a regulamentação da Lei nº 12.787/2013 – marco legal da Política Nacional de Irrigação – PNI.

As principais realizações da gestão da SENIR, no exercício de 2015, consideradas prioritárias para o desenvolvimento dos instrumentos da PNI, foram:

- a) Elaboração de proposta de minuta de Decreto de Regulamentação da Lei nº 12.787/2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação;
- b) Instituição de Grupo de Trabalho – GT (Portaria MI nº 245, de 09 de outubro de 2015), para finalizar a minuta do Decreto. Os trabalhos do GT consistiram em rever os esforços realizados, analisar as contribuições de órgãos afins e consolidar a minuta de decreto. Agregada as contribuições e validada, a minuta foi submetida e aprovada pela Consultoria Jurídica e remetida ao gabinete do Ministro do MI para encaminhamento à Casa Civil;
- c) Celebração de Acordos de Cooperação Técnica – ACTs com 5 (cinco) Estados da Federação (Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraná e Piauí) visando ao apoio técnico e financeiro à elaboração dos planos estaduais de irrigação;
- d) Publicação da Portaria nº 115, de 18 de junho de 2015, de aprovação do estudo “Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Brasil”, na forma de seu Relatório Técnico Final, como parte integrante do Plano Nacional de Irrigação;
- e) Contratação de empresa para elaborar o Plano Diretor de Agricultura Irrigada do DF; e
- f) Organização do “Seminário sobre o Plano Nacional de Irrigação”, realizado no dia 16 de dezembro de 2015, nas dependências do MI, que teve como objetivo principal resgatar e promover o debate introdutório com agentes privados e públicos da agricultura irrigada sobre os principais fatores e desafios para atingir os seus objetivos e obter subsídios para a construção do planejamento mais adequado para o setor.

Embora submetida a constantes substituições na principal gestão da Secretaria, o contingenciamento orçamentário ocorrido no exercício de 2015 foi o principal fator de desaceleração no andamento das ações sob a responsabilidade da SENIR.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1. Identificação da Unidade

Secretaria Nacional de Irrigação – Ministério da Integração Nacional

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério da Integração Nacional

Código SIORG: 115597

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

CNPJ:

Principal atividade: vide tabela CNAE/IBGE

Código CNAE: não se aplica

Código SIORG: 115597

Código LOA: 2013

Código SIAFI: 530022

Contatos

Telefones/fax: (61) 2034-5481/ (61) 2034-5924/ (61) 2034-5924

Endereço postal: Ed. Celso Furtado – SGAN QD – 906, Módulo F, Bloco A – 3º andar – Asa Norte.

Endereço eletrônico: senir-gab@integracao.gov.br

Página na internet: <http://mi.gov.br/web/guest/irrigacao>

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Nome	SIAFI
MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL	530001

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Nome	SIAFI
Tesouro Nacional	00001

Relacionamento entre unidades gestoras e gestões

SIAFI da unidade gestora	SIAFI da gestão
530022	530001

Identificação dos administradores

Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Secretário Nacional de Irrigação	José Rodrigues Pinheiro Dória	432.309.116-87	Portaria de nomeação nº 1.450 de 29/10/2015.
Secretária Nacional de Irrigação, Interina	Adriana Melo Alves	021.186.624-59	Portaria de nomeação nº 614 de 23/03/2015.
Secretário Nacional de Irrigação, Interino	Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva	394.327.934-00	Portaria de exoneração nº 601 de 19/03/2015. Portaria de nomeação nº 793 de 01/12/2014.
Coordenador-Geral de Programação e Acompanhamento	Eudócia Bomfim Lopes	046.671.742-34	Portaria de nomeação nº 212 de 28/05/2014.
Diretor do Departamento de Irrigação Pública	Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva	394.327.934-00	Portaria de nomeação nº 698 de 29/09/2011 e Portaria de exoneração nº 602 de 20/03/2015.
	Antonio Carvalho Feitosa	163.164.955-87	Portaria de nomeação nº 1.646 de 08/12/2015.
Coordenador-Geral de Implantação de Projetos de	Jader Paulo G. Verdade Júnior	786.852.061-20	Portaria de nomeação nº 698 de 29/09/2011.

Irrigação			
Coordenador-Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação	Jaqueline Barbosa Dutra	000.148.891-02	Portaria de nomeação nº 193 de 20/05/2014.
Diretor do Departamento de Política de Irrigação	Marcus Eugênio Gonçalves Rocha	013.866.826-40	Portaria de nomeação nº 686 de 08/09/2014 e Portaria de exoneração nº 864 de 11/05/2015.
Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação	Cristiano Egnaldo Zinato	596.371.456-72	Portaria de nomeação nº 338 de 08/08/2013 Portaria de exoneração nº 54 de 01/10/2015.
Coordenador-Geral de Negócios da Agricultura Irrigada	Álvaro Eleutério	417.478.528-72	Portaria de nomeação nº 339 de 08/08/2013 e Portaria de exoneração nº 110 de 01/06/2015.
Substitutos	Nome	CPF	Período de Gestão
Secretário Nacional de Irrigação	Marcus Eugênio Gonçalves Rocha	013.866.826-40	Portaria de designação nº 49 de 13/02/2015 e Portaria de dispensa nº 163 de 18/05/2015.
	Antonio Carvalho Feitosa	163.164.955-87	Portaria de nomeação nº 164 de 18/05/2015.
Coordenador-Geral de Programação e Acompanhamento	George Honório Lima de Oliveira	006.155.661-03	Portaria de designação nº 583 de 02/10/2014.
Diretor do Departamento de Irrigação Pública	Jader Paulo G. Verdade Júnior	786.852.061-20	Portaria/CGRH nº 002, Boletim Interno nº 7.4 de 18/07/2011.
Coordenador-Geral de Implantação de Projetos de Irrigação	Antonio Carvalho Feitosa	163.164.955-87	Portaria de designação nº 781 de 22/04/2015.
	Antônio Felipe Guimarães Leite	005.635.031-73	Portaria de designação nº 446 de 21/11/2012.
Coordenador-Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação	Valdir Jusviak	394.702.880-68	Portaria nº 156 de 30/04/2012.
Diretor do Departamento de Política de Irrigação	Cristiano Egnaldo Zinato	596.371.456-72	Portaria de designação nº 580 de 02/10/2014 e Portaria de exoneração nº 382 de 23/09/2015.
	Paulo Ricardo de Moura Liberato	394.327.934-00	Portaria de designação nº 383 de 23/09/2015.
Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação	Pedro Batelli de Oliveira	009.028.541-78	Portaria de designação nº 582 de 02/10/2014 e portaria de dispensa nº 503 de 24/12/2015. Portaria de designação nº 10 de 11/01/2016.
	Pedro Emílio Pereira Teodoro	015.775.561-43	Portaria nº 506 de 24/12/2015. Período: de 28/12/2015 a 08/01/2016
Coordenador-Geral de Negócios da Agricultura Irrigada	Caio Víncius Leite	072.858.886-21	Portaria de designação nº 604 de 08/10/2013. Portaria de dispensa nº 503 de 24/12/2015.
	Silvio Domingos de Oliveira	058.352.671-34	Portaria nº 505 de 24/12/2015. Período: de 28/12/2015 a 15/01/2016

2.2- Finalidade e competências institucionais

No contexto político, a competência da SENIR está inserida no capítulo II, artigo 21, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a qual dispõe que compete à União “elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social”.

Pelo Regimento Interno do Ministério da Integração Nacional, Órgão ao qual a SENIR está vinculada, a atribuição principal refere-se à promoção, implementação, acompanhamento e avaliação da política nacional de irrigação.

O Ministério da Integração Nacional instituiu seu Mapa Estratégico, para observância pelas Secretarias e demais Departamentos vinculados, onde contempla a Missão e Visão de Futuro:

Missão	Visão de futuro	Valores
<p>Promover a irrigação como instrumento de eficiência na produção agrícola e erradicar a pobreza com a geração de emprego e renda.</p>	<p>Ser instituição de excelência reconhecida na articulação e indução do desenvolvimento regional equilibrado e da proteção civil, com atuação em todo o território nacional.</p>	<p>Com base em princípios de ética, transparência e integridade, a SENIR defende, preserva e promove um conjunto de valores que orientam continuamente suas estratégias e ações:</p> <p>Independência: exige-se que o colaborador seja eticamente independente e que não utilize, de qualquer modo, as prerrogativas de seu cargo para promoção de interesses de particulares.</p> <p>Imparcialidade: evitar todo o tipo de comportamento que possa refletir favoritismo, predisposição ou preconceito.</p> <p>Transparência: atuação com transparência, documentando seus atos, de modo a favorecer sua publicidade, exceto nos casos de sigilo contemplado em lei.</p> <p>Integridade Pessoal e Profissional: integridade de conduta contribui para uma maior confiança dos cidadãos quanto à seriedade com que são desempenhadas suas atividades.</p> <p>Deligência e Dedicção: velar pelas atividades, pontualidade, para que os trabalhos sejam realizados em tempo razoável.</p> <p>Cortesia: para com os colegas, os servidores do MI e todos quantos se relacionarem com a Secretaria.</p> <p>Prudência: atuar com cautela, atento com as consequências.</p> <p>Sigilo: guarda absoluta reserva, na vida privada ou pública, sobre dados fatos que haja conhecimento no exercício de sua atividade.</p> <p>Conhecimento e Capacitação: esforço para contribuir com conhecimentos teóricos e práticos ao melhor desenvolvimento da agricultura irrigada.</p> <p>Dignidade, Honra e Decoro: vedados procedimentos incompatíveis com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções</p>

Com a edição da nova estrutura regimental do Ministério da Integração Nacional, aprovada pelo Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, foi publicada a Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno do ministério. À SENIR, coube a seguinte estrutura e competências:

A **SENIR** tem a seguinte estrutura:



FONTE: DECRETO Nº 8161/2013

Competências da **SENIR**:

- I - promover a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Irrigação e seus instrumentos, integrados à PNDR e às demais políticas afins;
- II - promover a participação institucional do Ministério em instâncias representativas do desenvolvimento da agricultura irrigada;
- III - promover os negócios da agricultura irrigada;
- IV - promover a implementação de projetos de irrigação e drenagem agrícola;
- V - promover e regular iniciativas para implantação, operação e manutenção de obras públicas para o aproveitamento hidroagrícola;
- VI - apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação; e
- VII - coordenar os processos de concessões e parcerias dos perímetros públicos de irrigação.

Normas da UJ	
Norma	Endereço para acesso
Lei nº 12.787/2013 Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; altera o art. 25 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; revoga as Leis nos 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nos 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.	www.mi.gov.br/legislacao-senir
Decreto nº 7472 Aprova a estrutura (art. 2º, inciso II, b, e anexo I), a competência (artigos 18, 19 e 20) e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas (anexo II).	www.mi.gov.br/legislacao-senir
Portaria MI nº 403 Estabelece o procedimento de aprovação dos projetos de infraestrutura no setor de irrigação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e dá outras providências.	www.mi.gov.br/legislacao-senir
Instrução Normativa RFB nº 758 Dispõe sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi)	www.mi.gov.br/legislacao-senir
Decreto nº 6.144 Regulamenta a forma de habilitação e co-habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi)	www.mi.gov.br/legislacao-senir
Lei nº 11.488 cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi)	www.mi.gov.br/legislacao-senir
Portaria nº 640 Institui o Comitê Técnico-Consultivo para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada	www.mi.gov.br/legislacao-senir
Manual de Procedimentos - Transferências Obrigatórias (Lei nº 11.578 de novembro de 2007) - da apresentação dos documentos para a formalização do Termo de Compromisso.	www.mi.gov.br/publicacoes-senir
Portaria nº 115, de 18 de junho de 2015 - Aprovar o estudo intitulado Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Brasil, na forma de seu Relatório Técnico Final, como parte integrante do Plano Nacional de Irrigação.	www.mi.gov.br/publicacoes-senir
Outros documentos	Endereço para acesso
Mapa estratégico	www.mi.gov.br/mapa-estrategico
Planejamento estratégico	
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	
Organograma	www.mi.gov.br/web/guest/organograma-senir
Macroprocessos finalísticos	
Relatório - Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Brasil	www.mi.gov.br/publicacoes-senir
Relatório - Desafios para a transferência de gestão dos perímetros públicos de irrigação - proposta para a efetiva emancipação	www.mi.gov.br/publicacoes-senir
Agricultura Irrigada Sustentável e o Ciclo Hidrológico	www.mi.gov.br/publicacoes-senir
Artigo - Agricultura Irrigada e as Questões Ambientais	www.mi.gov.br/publicacoes-senir
Informativo - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI	www.mi.gov.br/publicacoes-senir
II Seminário Nacional de Agricultura Irrigada e Desenvolvimento Sustentável	www.mi.gov.br/publicacoes-senir

2.3- Ambiente de atuação

2.3.1- Ambiente de atuação da unidade

Externo:

O Ministério da Integração Nacional tem entre seus objetivos estratégicos ampliar e garantir a eficiência da irrigação, e, como objetivo setorial, fortalecer e expandir a agricultura irrigada. Esse objetivo está afeto à Secretaria Nacional de Irrigação, que em sua atuação, observa, além da sua competência institucional, os princípios, objetivos e instrumentos da Lei nº 12.787/2013, de forma a balizar seu planejamento e suas ações no setor da irrigação.

Dada a complexidade da política nacional de irrigação, faz-se necessário intensa articulação da SENIR com outros órgãos públicos das diferentes esferas governamentais, responsáveis por políticas afins, em sintonia com os anseios do segmento da sociedade civil para o qual a política foi formulada – os agricultores irrigantes –, objetivando desenvolver políticas e programas que resultem em ambiente favorável para o desenvolvimento da agricultura irrigada, bem como o diálogo direto com as entidades da sociedade civil representativas do setor e do âmbito do Conselho Nacional de Irrigação, previsto na Lei nº 12.787/2013, como ambiente de discussão mais ampla.

Na articulação com a esfera federal, merecem destaque os Ministérios do Meio Ambiente – MMA e suas vinculadas, Agência Nacional de Águas – ANA e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Ministério de Minas e Energia – MME e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e suas vinculadas, com destaque para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; e o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, entre outros, bem como seus congêneres na esfera estadual.

Com os representantes da sociedade civil, a articulação está direcionada a federações e confederações, cooperativas, associações e sindicatos de produtores rurais de municípios onde a agricultura irrigada já está consolidada, distritos de irrigação de projetos públicos de irrigação, movimentos sociais que representam o segmento da agricultura familiar, além de organizações técnicas atuantes no setor, fabricantes de equipamentos e insumos.

A agricultura irrigada estabelecida representa um vetor de desenvolvimento socioeconômico, em razão do aumento da produção e oferta de alimentos e matérias primas em qualidade e quantidade, reduzindo a pressão inflacionária e contribuindo para a segurança alimentar. A agricultura irrigada contribui fortemente para a geração de empregos estáveis e mais qualificados, combate o êxodo rural, aumenta a renda no campo e movimenta a economia local. O aumento da produtividade reduz a pressão por desmatamento em novas áreas de produção e fixa mais carbono, fato que minimiza os efeitos do aquecimento global e contribui para a sustentabilidade ambiental.

Mais de 95% da área irrigada no Brasil é desenvolvida por projetos privados de irrigação, com pouca ou nenhuma participação do Estado no fomento da atividade. Nestas áreas, a agricultura irrigada experimentou uma expansão de 220 mil hectares por ano entre 2006 e 2012 (Agência Nacional das Águas - Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – 2013), atingindo uma área irrigada projetada para 2012 de 5,8 milhões de hectares (Agência Nacional das Águas na publicação Conjuntura dos recursos Hídricos no Brasil – Informe 2014).

Por outro lado, há regiões de baixos indicadores sociais e econômicos, com aptidão para a atividade, que não atraem os investimentos da iniciativa privada e predomina a agricultura de subsistência, em geral mais susceptível às perdas devido aos fatores climáticos. Nestes locais, resta ao Estado cumprir o papel de indutor do desenvolvimento para reduzir as desigualdades regionais, por meio de implantação dos projetos públicos de irrigação e outros incentivos. Entretanto, em razão da atual

conjuntura econômica, os recursos públicos têm sido escassos para a revitalização de projetos antigos e, principalmente, para a implantação de novos empreendimentos.

A Lei nº 12.787/2013, que trata da Política Nacional de Irrigação, aponta para a necessidade de planejamento para o desenvolvimento da agricultura irrigada tanto em escala nacional como regional, em consonância com as políticas de recursos hídricos, com necessidade de diagnósticos socioeconômicos e do potencial produtivo, levantamento de infraestrutura necessária, indicação de culturas e sistemas de produção mais adequados, priorização das áreas onde deverão ser implantados novos projetos públicos de irrigação, priorizando as áreas com baixos indicadores socioeconômicos para projetos públicos de interesse social, entre outros conteúdos. Para outras regiões com menos restrições tanto de fatores ambientais como socioeconômicos, a política aponta para a possibilidade de investimentos públicos em projetos privados de irrigação e para as parcerias público-privadas como incentivo ao desenvolvimento da atividade, em vez do modelo de projetos de irrigação com recursos exclusivamente públicos.

De acordo com o estudo “Análise territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada”, elaborado pela SENIR em 2014, embora o Brasil tenha um potencial de expansão de cerca de dez vezes a área atual irrigada em áreas consideradas aptas para a atividade, alguns aspectos são apontados como gargalos para a melhoria da expansão e fortalecimento da agricultura irrigada. Como exemplo, cita-se a dificuldade na obtenção de outorga de direito de uso da água associado às restrições legais para construção de reservatórios para acumulação de parte do excesso de água do período chuvoso para uso na produção em épocas de escassez. Destaca-se, também, a dificuldade dos órgãos ambientais em autorizar a supressão de área de proteção permanente (mata ciliar) nas áreas a serem inundadas pelos reservatórios.

Estas restrições praticamente impossibilitam a construção de barramentos em nível de propriedade rural nos projetos privados, necessários para garantir a segurança hídrica para os múltiplos usos da água no meio rural, em especial a irrigação. Já nas áreas com maiores restrições climáticas e de disponibilidade hídrica ao desenvolvimento da agricultura irrigada, as infraestruturas hídricas de grande porte existentes (barragens, adutoras e canais), em geral disponibilizadas pelo poder público, não são suficientes e satisfatórias para promover o desenvolvimento da atividade de forma a proporcionar nestas regiões o desenvolvimento desejado.

A falta de outras infraestruturas no meio rural também limita a expansão sustentável da agricultura irrigada, como rede de armazenamento, vias de escoamento da produção, e infraestrutura energética, sendo essa última a mais restritiva.

Outras atribuições relevantes da SENIR são: promover a participação institucional do Ministério em instâncias representativas do desenvolvimento da agricultura irrigada; promover os negócios da agricultura irrigada; promover a implementação de projetos de irrigação e drenagem agrícola; promover e regular iniciativas para implantação, operação e manutenção de obras públicas para o aproveitamento hidro agrícola; apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação; e coordenar os processos de concessões e parcerias dos perímetros públicos de irrigação.

Interno:

A Secretaria Nacional de Irrigação conta com uma estrutura regimental pequena, composta de 1 (um) Secretário Nacional de Irrigação, 1 (uma) Coordenação de Programação e Acompanhamento, 02 (dois) Departamentos, sendo um de Política de Irrigação e outro de Irrigação Pública, além de 04 (quatro) Coordenações-Gerais.

A Coordenação de Programação e Acompanhamento planeja, dirige, coordena, acompanha a execução das atividades; emite pareceres sobre assuntos pertinentes a sua área de atuação; define a programação de trabalho de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas; desenvolve estudos que subsidiem a implantação de programas ou projetos e exerce outras atribuições que lhe forem cometidas ou expressamente delegadas. A equipe administrativa da CPA assessora, atende e acompanha as demandas da própria Coordenação e as solicitadas pelo Secretário.

Os Departamentos de Irrigação Pública e de Política de Irrigação, assessoram o Secretário Nacional de irrigação na fixação de diretrizes, nos assuntos de sua competência; planejam, dirigem, coordenam, acompanham e avaliam a execução das atividades das respectivas unidades que integram a estrutura do Departamento; adotam ou propõem medidas que objetivem o aperfeiçoamento das atividades afetas ao Departamento; definem a programação de trabalho das respectivas unidades, de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas; fornecem informações gerenciais sobre programas e ações sob responsabilidade do Departamento para subsidiar as decisões de alocação de recursos e a definição de prioridades; alocam os servidores em exercício na unidade subordinada; promovem a adequada distribuição dos trabalhos e exercem outras atribuições que lhes são submetidas por autoridades superiores.

Os Coordenadores Gerais, além de possuírem perfil técnico, dirigem, coordenam, acompanham e avaliam a execução das atividades das respectivas unidades; emitem pareceres, definem a programação de trabalho; desenvolvem estudos que subsidiem a implantação de programas ou projetos; identificam, registram e propõem a disseminação das experiências bem sucedidas de programas ou projetos e exercem outras atribuições que lhes forem submetidas por autoridades superiores.

As equipes dos Departamentos e Coordenações-Gerais, formadas por técnicos e servidores administrativos, acompanham os projetos, emitem pareceres, notas técnicas e demais documentos afins e contribuem para a elaboração do PPA.

No que se refere aos materiais de escritório e de expediente no ambiente interno, os equipamentos tecnológicos avançados (computadores, telefones, tabletes, celulares e notebooks) são adquiridos e distribuídos pela Coordenação-Geral de Suposte Logístico, subordinada ao Departamento de Gestão Interna, responsável pelo orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual para a unidade orçamentária 53101 - ação "Administração da Unidade". Os equipamentos utilizados pela SENIR encontram-se em perfeito estado de funcionamento e atendem a Secretaria a contento.

Em agosto de 2015, o Ministério da Integração Nacional implantou o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no qual todos os documentos, internos e externos, são elaborados e inseridos eletronicamente. A providência trouxe agilidade no fluxo de documentos, economicidade na aquisição de material de expediente, bem como contribuição para a responsabilidade com o meio ambiente.

Para participar de reuniões, eventos ou articulações com representantes de outros estados e fiscalização de empreendimentos sob a responsabilidade da SENIR, o MI fixa os valores dos limites para empenho de despesas com diárias e aquisição de passagens para o exercício em curso.

No Plano Plurianual (2012 - 2015), denominado Plano Mais Brasil, coube à Secretaria Nacional de Irrigação (SENIR) executar ações vinculadas aos objetivos do Programa 2013 Agricultura Irrigada, os de acordo com os recursos disponibilizados na LOA 2015.

OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

À SENIR compete:

- I - promover a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Irrigação e seus instrumentos, integrados à PNDR e às demais políticas afins;
- II - promover a participação institucional do Ministério em instâncias representativas do desenvolvimento da agricultura irrigada;
- III - promover os negócios da agricultura irrigada;
- IV - promover a implementação de projetos de irrigação e drenagem agrícola;
- V - promover e regular iniciativas para implantação, operação e manutenção de obras públicas para o aproveitamento hidro agrícola;
- VI - apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação; e
- VII - coordenar os processos de concessões e parcerias dos perímetros públicos de irrigação.

Ao Secretário Nacional de Irrigação compete representar a Secretaria nos assuntos relativos à irrigação, planejar, dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar a execução das ações; promover a integração operacional entre as unidades da Secretaria; garantir a atualização do sistema de monitoramento de projetos e ações do Ministério nos assuntos referentes à sua área de atuação; autorizar os atos administrativos sobre assunto de sua competência; propor políticas, diretrizes, planos, programas aos assuntos de competência da Secretaria; promover a articulação da Secretaria com outras unidades e entidades governamentais e exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas, admitida a subdelegação à autoridade diretamente subordinada.

À Coordenação de Programação e Acompanhamento compete auxiliar o Secretário Nacional de Irrigação no planejamento, na coordenação e na supervisão das atividades da Secretaria, e especificamente:

- I - acompanhar, em articulação com os Departamentos, a implementação das ações sob a responsabilidade da Secretaria, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf;
- II - participar da elaboração da Proposta Orçamentária do Ministério e para o aprimoramento do cadastro programas e ações;
- III - disponibilizar informações para compor a Prestação de Contas do Presidente da República e os demais relatórios institucionais do Ministério;
- IV - participar dos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos programas do PPA;
- V - manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito do Governo Federal;
- VI - consolidar relatórios de informações do desempenho dos programas sob responsabilidade da Secretaria;
- VII - elaborar respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e às demais demandas de informação em geral, submetidas à Secretaria;
- VIII - analisar e preparar a documentação pertinente à formalização de convênios, contratos, termos de compromisso e outros instrumentos afins, bem como a prestação de conta;
- IX - emitir pareceres sobre os aspectos de execução física das prestações de conta apresentadas, relativas a convênios e a outros instrumentos congêneres;
- X - manter atualizado no site do Ministério o conteúdo técnico, sob a responsabilidade da Secretaria, de acordo com as orientações da Ascom;
- XI - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao encaminhamento ao Congresso Nacional dos Projetos de Lei do Plano Plurianual - PLPPA e PLOA.

-
- XII - coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício;
 - XIII - acompanhar os prazos relacionados às diligências dos Órgãos de Controle, bem como alimentar o sistema de acompanhamento de demandas;
 - XIV - controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios;
 - XV - realizar o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados aos contratos e convênios; e
 - XVI - manter atualizado o sistema informatizado de monitoramento de projetos e ações do Ministério.

Ao Departamento de Irrigação Pública compete:

- I - promover o desenvolvimento e o uso de instrumentos de apoio aos perímetros públicos de irrigação;
- II - implementar ações que promovam a articulação e a integração das atividades com os órgãos da administração pública federal, estadual, distrital e municipal para fortalecimento da irrigação pública;
- III - conceber, elaborar, promover e apoiar a implementação de projetos de aproveitamento hidro agrícola;
- IV - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação de ações voltadas ao aproveitamento dos recursos da água e do solo, em articulação com as entidades vinculadas ao Ministério, órgãos da administração federal, estadual, distrital e municipal e com a sociedade civil, para o fortalecimento da agricultura irrigada;
- V - supervisionar a implementação de políticas públicas de irrigação e de drenagem agrícola;
- VI - orientar a elaboração de normas e manuais técnicos visando à padronização de procedimentos para aproveitamento hidroagrícola público;
- VII - apoiar a operação, a manutenção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica para aproveitamento hidro agrícola;
- VIII - desenvolver e implementar programas de capacitação de pessoal em gestão de projetos públicos de irrigação; e
- IX - desenvolver instrumentos de sustentabilidade econômica e ambiental dos projetos públicos de irrigação.

À Coordenação Geral de Implantação de Projetos de Irrigação compete:

- I - analisar projetos específicos de irrigação e drenagem agrícola e seus respectivos Planos de Trabalho;
- II - acompanhar e supervisionar a execução das obras e avaliar a implantação, de forma associada às respectivas prestações de conta;
- III - propor e aplicar normas e indicadores para monitorar e avaliar a implantação dos projetos de irrigação e drenagem;
- IV - manter sistema gerencial de acompanhamento da implantação de projetos, em âmbito nacional;
- V - emitir parecer sobre as solicitações de descentralizações de crédito, por parte de outros órgãos públicos ou entidades vinculadas e acompanhar a implementação das ações delas decorrentes.

À Coordenação Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação compete:

- I - conceber e implementar atividades visando à auto sustentação dos projetos públicos de irrigação para a posterior transferência de gestão;
- II - conceber e implementar programas e projetos de melhoria tecnológica e de capacitação para o desenvolvimento dos Projetos Públicos de Irrigação - PPIs;
- III - elaborar estudos básicos e pesquisas visando ao desenvolvimento sustentável dos PPIs; e
- IV - propor e aplicar normas e indicadores para monitorar e avaliar o funcionamento dos PPIs.

Ao Departamento de Política de Irrigação compete:

- I - conduzir o processo de formulação da Política Nacional de Irrigação e seus instrumentos, integrados à PNDR e às demais políticas afins;
- II - avaliar o desempenho da Política Nacional de Irrigação;
- III - coordenar a formulação de planos e programas regionais de desenvolvimento da agricultura irrigada;
- IV - conceber, implementar e operar o sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da execução dos planos regionais de irrigação;
- V - estabelecer diretrizes para a elaboração e gestão dos planos de desenvolvimento estaduais, distritais e municipais de agricultura irrigada;
- VI - promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinadas ao desenvolvimento da agricultura irrigada;
- VII - articular, integrar e compatibilizar programas e ações da Secretaria com os órgãos do Ministério e entidades a ele vinculadas, órgãos da administração federal, distrital, estadual e municipal e com a sociedade civil, para o fortalecimento da agricultura irrigada;
- VIII - orientar, em consonância com a Política Nacional de Irrigação, a elaboração dos programas do plano plurianual do Ministério;
- IX - promover a otimização da cadeia produtiva na agricultura irrigada com a utilização de financiamentos, difusão de práticas de gestão e implantação de certificações.

À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação compete:

- I - elaborar pesquisas e estudos básicos para a formulação dos instrumentos de suporte à política nacional de irrigação;
- II - formular planos e programas com foco no desenvolvimento da agricultura irrigada, em consonância com a política nacional de irrigação e com a PNDR;
- III - monitorar e avaliar a implementação e o desempenho da Política Nacional de Irrigação;
- IV - manter atualizado o banco de dados sobre estudos, projetos e obras, no âmbito do Departamento;
- V - propor aperfeiçoamento do arcabouço legal relativo à Política Nacional de Irrigação de modo a contribuir para o desenvolvimento da agricultura irrigada.

À Coordenação Geral de Negócios da Agricultura Irrigada compete:

- I - elaborar propostas de adequação das linhas de crédito para projetos de irrigação;
- II - difundir processos para melhoria da qualidade do produto, certificações de reconhecimento internacional e estabelecimento de rastreabilidade completa da produção;
- III - promover a capacitação em negócios da agricultura irrigada;
- IV - elaborar pesquisas e estudos básicos da evolução da agricultura irrigada de caráter social, propor projetos passíveis de subvenções econômicas, bem como identificar as regiões com potencial de incorporação e expansão da atividade no Brasil;
- V - identificar indicadores de avaliação e monitoramento do desenvolvimento da agricultura irrigada quanto ao uso racional dos recursos hídricos e a conservação do solo;
- VI - promover a integração dos Centros de Pesquisa e Ensino nas diferentes áreas prioritárias da agricultura irrigada para expansão da atividade no Brasil;
- VII - elaborar propostas de modelos de assessoramento técnico e capacitação adequados à agricultura irrigada.

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Resultados da gestão e dos objetivos estratégicos

O mapa estratégico do Ministério da Integração Nacional consolida a missão, visão de futuro e valores, bem como, norteia as ações das Secretarias a ele vinculadas (link de acesso na página 34), dentre os quais compete à SENIR: Ampliar e garantir a eficiência da irrigação, distribuído nos seguintes eixos: implementar modelos de gestão sustentável e inovadores nos perímetros públicos irrigados e expandir a área irrigada no país.

3.1.1- Eixo: Expandir a Área Irrigada no País.

Descrição geral

Um dos papéis fundamentais da SENIR neste eixo é a articulação com os diversos órgãos e entidades da administração federal, estadual e municipal, na busca da integração das ações para a regulamentação dos instrumentos da Política Nacional de Irrigação e o fortalecimento da Agricultura Irrigada. Outro papel importante diz respeito ao acompanhamento da execução das obras dos Perímetros Públicos de Irrigação (Passarão, Rio Formoso, Manoel Dionísio, Arroio Duro, Barragens Casa Branca Mucugê /bicoaba, Rio de Contas, Arroios Jaguari, Taquarembó e São Sepé).

Responsável: Antonio Carvalho Feitosa – CPF: 163.164.955-87 – Diretor/DIP

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

Em 2015, a SENIR obteve importantes avanços em relação às atividades desenvolvidas em 2014. No que diz respeito à Política Nacional de Irrigação, a SENIR elaborou Minuta de Decreto de regulamentação da Lei nº 12.787/2013, que contemplou conceitos, procedimentos, competências e normas necessários à implementação da referida política. Exposição de Motivos à Casa Civil, acompanhada da minuta, foi submetida à Consultoria Jurídica do MI que recomendou ajustes.

Na sequência, foi instituído Grupo de Trabalho (Portaria MI nº 245, de 09 de outubro de 2015) que analisou as contribuições recebidas de órgão e entidades afins, reviu e consolidou a minuta de decreto e, em 23 de outubro de 2015, reencaminhou à apreciação da Consultoria Jurídica do MI que a aprovou. O processo foi remetido ao Gabinete do Ministro para ciência e adoção das providências subsequentes.

O estudo “Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Brasil” foi aprovado como parte integrante do Plano Nacional de Irrigação (Portaria nº 115, de 18 de junho de 2015). O estudo – primeira etapa do planejamento da expansão da irrigação do país – analisou o território brasileiro, com base em variáveis e indicadores acerca das condições locais e regionais de renda da população, da matriz de produção predominante, da aptidão agrícola das terras, da conservação ambiental e das potencialidades para a utilização da irrigação, de modo integrado. O trabalho apresenta uma nova metodologia para a formulação e monitoramento de políticas públicas voltadas ao setor. A nova abordagem considera as particularidades, identificando estratégias específicas, coerentes com o planejamento e desenvolvimento de cada região.

Corroborando para a expansão do Plano Nacional de Irrigação, em 16 de dezembro de 2015, a SENIR realizou o “Seminário Plano Nacional de Irrigação” nas dependências do Ministério da Integração Nacional. O objetivo principal do evento foi resgatar e promover o debate com agentes privados e públicos sobre os principais fatores e desafios da agricultura irrigada, bem como obter subsídios para a construção do planejamento mais adequado para o setor e a consequente expansão orientada para o aumento da oferta de alimentos, do desenvolvimento rural, agrícola e socioeconômico do país.

Em 2015, a SENIR celebrou Acordo de Cooperação Técnica – ACT com 5 (cinco) Estados da Federação (Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraná e Piauí) com vistas ao apoio técnico e financeiro à elaboração dos planos diretores estaduais de irrigação.

Para a contratação dos serviços de consultoria e discussão dos termos de referência elaborados pela SENIR/MI e representantes dos estados, a SENIR participou de oficina no Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA. O Banco Mundial também participou da oficina e indicou consultores para adequar os documentos apresentados às exigências para a obtenção da “Não Objeção” à contratação dos serviços de consultoria pelo Programa Interáguas com vistas à elaboração dos Planos Diretores Estaduais de Agricultura Irrigada. Após a oficina, e com a contribuição dos Estados, a SENIR elaborou os Termos de Referência os quais encontram-se em análise do Banco Mundial.

Também em 2015, foi renovado o ACT entre o Ministério da Integração Nacional por intermédio da SENIR e o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, com vigência até 2020. Os serviços para elaboração do “Plano Diretor de Agricultura Irrigada para o Distrito Federal” foram contratados, em 02 de setembro de 2015, por meio do Projeto do Acordo de Empréstimo do INTERÁGUAS (PCT-MI-IICA-INTERÁGUAS BRA/13/001), com execução no âmbito do IICA e supervisão da SENIR, juntamente com a Direção Nacional do PCT.

O trabalho é um estudo de caráter estratégico e de subsídio à formulação das políticas públicas setoriais, as quais impactam direta ou indiretamente a expansão, o aprimoramento e o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada. Esse trabalho considerará a potencialidade, a vocação e os aspectos de fragilidade agrícola agropecuária, bem como o Plano Nacional de Recursos Hídricos, com os respectivos Cadernos Regionais e Setoriais e os Planos Diretores de Recursos Hídricos.

Em 2015, foi renovado o ACT entre o Ministério da Integração Nacional por intermédio da SENIR e o Distrito Federal através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF, com vigência até 2020. Os serviços para elaboração do “Plano Diretor de Agricultura Irrigada para o Distrito Federal” foram contratados, em 02 de setembro de 2015, pelo Ministério da Integração Nacional, através do Projeto do Acordo de Empréstimo do INTERÁGUAS (PCT-MI-IICA-INTERÁGUAS BRA/13/001), a ser executado no âmbito do IICA, sob a supervisão da SENIR e da Direção Nacional do PCT. O trabalho – considerado um estudo de caráter estratégico e de subsídio à formulação das políticas públicas setoriais, as quais impactam direta ou indiretamente a expansão, o aprimoramento e o desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada – considerará a potencialidade, a vocação e os aspectos de fragilidade agrícola agropecuária, bem como o Plano Nacional de Recursos Hídricos, com os respectivos Cadernos Regionais e Setoriais e os Planos Diretores de Recursos Hídricos.

Quanto aos projetos públicos de irrigação, em 2015 a SENIR celebrou 4 (quatro) Termos de Compromissos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento, sendo 3 com o Estado do Rio

Grande do Sul e 1 com o Estado do Tocantins, que tiveram como objeto a elaboração de estudos EIA/RIMA dos canais de irrigação Jaguari/RS e Taquarembó/RS; revisão dos estudos ambientais e elaboração dos projetos executivos dos canais de irrigação e da Barragem São Sepé/RS e Revitalização do Projeto Rio Formoso/TO.

Também foram celebrados 2 (dois) convênios entre o Ministério da Integração Nacional, por meio da SENIR, e os Municípios de Nova Venécia e de Rio Bananal no Espírito Santo, cujos objetos são “a aquisição e implantação de irrigômetros” e “a aquisição e implantação de sistemas simplificados de irrigação”, respectivamente. Ambos os convênios são provenientes de emendas parlamentares e beneficiarão pequenos agricultores familiares vinculados às Associações de Produtores Rurais cadastradas pelos próprios Municípios.

Para os demais empreendimentos da SENIR, os quais já possuem instrumentos formalizados em anos anteriores, os avanços da execução física não foram plausíveis em razão da incidência de fatores externos aos quais a SENIR teve pouco ou nenhum controle para contornar. São eles:

- Passarão/RR - a publicação do edital de licitação das obras, prevista para julho de 2015, não se concretizou em razão das prioridades estabelecidas pela nova gestão administrativa do Estado de Roraima, fato que paralisou o andamento do projeto. Apesar do monitoramento da SENIR junto ao Estado, essa situação se estendeu até agosto/2015. Em novembro/2015, foi aprovado o Termo de Referência de Fiscalização e Acompanhamento das Obras e em dezembro/2015, o Estado ficou apto a iniciar o processo licitatório, entretanto, a SENIR recebeu orientação da Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC) e do Grupo Executivo do PAC (GPAC) para não iniciar novas obras entre 2015 e 2016. Assim, a execução das obras deverão ocorrer em 2017.
- Arroio Duro na Costa Doce/RS - a obra está embargada pela Justiça Federal desde fevereiro de 2013. Em razão da extinção da vigência do convênio, a SENIR analisou o processo e recomendou a devolução integral dos recursos federais repassados ao Município de Arambaré (Parecer Técnico nº 18/2015/SENIR/DIP/CGIPI). O processo encontra-se na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios do MI para análise sob o aspecto contábil-financeiro.
- Manoel Dionísio/SE - a vigência do convênio foi ampliado em razão da necessidade de realização de novo estudo de viabilidade sócio-econômico, pois as tarifas K1 e K2, obtidas através dos estudos de viabilidade da exploração agropecuária, ficaram acima da média em comparação aos projetos semelhantes já implantados na região. Dessa forma a conclusão dos serviços de elaboração do projeto executivo foi prorrogada até o final de 2016.
- Barragem Médio Rio de Contas/BA e Casa Branca-Mucugê/Ibicoara/BA - não foram realizadas atividades em razão da ausência de Decreto Federal que discrimina as ações do PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória. Nas reuniões com a SEPAC e o GPAC, a SENIR teve sinalização de que o Decreto seria publicado entre 2017 e 2018.

ii.b- Análise dos resultados obtidos em relação à situação diagnosticada antes do Plano Plurianual 2012-2015 e os avanços alcançados no exercício de 2015.

O Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, da criação da SENIR, definiu como atribuição principal da Secretaria no contexto político e institucional a promoção, implementação, acompanhamento e avaliação da política nacional de irrigação. No período de estruturação, enquanto discutia-se o Plano Nacional de Irrigação, a Secretaria elaborou o primeiro Plano Estadual de Agricultura Irrigada para o Estado de Minas Gerais. Ainda nesse período, a SENIR contribuiu tecnicamente com as discussões

para a redação final do Projeto de Lei 6381/2005 que tramitava no Congresso Nacional e tratava da instituição da Política Nacional de Irrigação, sob a relatoria do Deputado Federal Afonso Hamm.

Em relação à situação diagnosticada antes do PPA, os resultados alcançados foram as articulações para a construção dos Planos Estaduais de Irrigação e do Plano Nacional de Irrigação e a publicação da Lei nº 12.787/2013, da Política Nacional de Irrigação. Em 2015, a SENIR avançou na elaboração dos Termos de Referência para contratar empresa para assessorar a confecção dos Planos Estaduais de Irrigação dos Estados do Piauí, Maranhão, Paraná, Ceará e Mato Grosso; realizou o "Seminário sobre o Plano Nacional de Irrigação" que promoveu o debate introdutório com agentes privados e públicos da agricultura irrigada sobre os principais fatores e desafios para a construção do planejamento mais adequado para o setor; enviou minuta de Decreto de Regulamentação da Lei nº 12.787/2013 para apreciação do Ministro da Integração Nacional.

Quanto à implantação dos PPI, a SENIR observou que os resultados obtidos em 2015 são reflexos não só das dificuldades orçamentárias enfrentadas ao longo do exercício, mas também pela reorganização da estrutura administrativa dos Estados impostas pelos novos governantes nas suas administrações, como a que ocorreu no Estado do Rio Grande do Sul que transferiu todos os empreendimentos de irrigação de responsabilidade da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação (SOAP) para a recente criada Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SAPI), processo que se estendeu até setembro de 2015.

Na vigência do PPA 2012-2015, a SENIR elaborou e publicou em 2013 um Manual Externo de Procedimentos para Transferências Obrigatórias, com a finalidade de orientar os Entes Federados sobre os tipos de documentos a serem apresentados para formalização dos Termos de Compromissos, instrumento jurídico utilizado para repasse de recursos federais das ações contempladas pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

No período anterior ao PPA 2012-2015, o prazo para a formalização desses instrumentos era superior ao verificado atualmente. Percebe-se que os Entes Federados carecem de equipes multidisciplinares em seu quadro de servidores para que a meta de até 3 (três) meses, prevista definida no citado Manual, seja atingida.

Atualmente, a formalização dos instrumentos gira em torno de 6 (seis) a 8 (oito) meses. Embora os termos de compromissos de 2015 tenham sido formalizados dentro da meta estabelecida pela SENIR, ainda apresentam cláusulas condicionantes que necessitam ser sanadas.

Em 2015, não houve avanço significativo na execução dos empreendimentos em virtude do cenário econômico desfavorável que ocasionou o contingenciamento dos créditos orçamentários aprovados na Lei Orçamentária 2015 para as ações orçamentárias de responsabilidade da SENIR no âmbito do Programa 2013 – Agricultura Irrigada.

Em virtude desse contingenciamento, a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento (SEPAC), órgão subordinado diretamente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e o Grupo Executivo do PAC (GPAC), subordinado à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, orientaram que novas obras não deveriam ser iniciadas entre 2015 e 2016, bem como não seriam publicados novos decretos indicando as ações a serem executadas por meio de transferência obrigatória, impedindo, dessa forma, qualquer tipo de execução das Barragens Casa Branca/BA e Mucugê-Ibicoara/BA.

Apesar disso, foram formalizados 4 (quatro) Termos de Compromissos, sendo 3 (três) com o Estado do Rio Grande do Sul para a elaboração de estudos e projetos da Barragem São Sepé e dos Canais de Irrigação Jaguari e Taquarembó; e 1 (um) com o Estado do Tocantins para a revitalização do Projeto de Irrigação Rio Formoso. Também foram celebrados 2 (dois) convênios com os Municípios de Nova Venécia e Rio Bananal, localizados no Estado do Espírito Santo, provenientes de emendas parlamentares.

No entanto, em razão de indisponibilidade orçamentária e financeira, foram paralisados os contratos dos serviços de elaboração dos estudos e projetos dos empreendimentos Iuiú, Mocambo-Cuscuzeiro e Trecho VI referentes aos Termos de Execução Descentralizada nos 4, 3 e 2, respectivamente, firmados entre esta Secretaria e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

ii.c- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/coordenação-geral e entidades externas para os resultados obtidos.

Embora o MI venha desenvolvendo indicadores para serem aplicados pelas Secretarias Finalísticas, os índices utilizados pela SENIR são genéricos e não permitem aferição adequada de desempenho da Unidade ao longo do exercício.

Desta forma, conforme já justificado à Controladoria Geral da União – CGU por ocasião da auditoria realizada no período de maio a junho de 2015, a SENIR está trabalhando na construção de novos indicadores, confiáveis e aferíveis anualmente, que retratem a situação da agricultura irrigada e evidenciem o atingimento dos objetivos proposto para a irrigação pública.

Informações adicionais sobre principais indicadores e macroprocessos estão contidos no item 3.2 – Informações sobre a gestão.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
PPI Passarão	12.140.000,	10.148.726,	0	0	30	24	0	0	%
PPI Rio Formoso	23.197.000,	0	0	0	21	0	0	0	%
PPI Manoel Dionísio	0	2.030.000,	0	0	0	3	0	0	%
PPI Arroio Duro	0	0	0	0	0	0	0	0	%
PPI Barragem Casa Branca Mucugê	0	0	0	0	0	0	0	0	%
PPI Barragem Médio Rio de Contas	0	0	0	0	0	0	0	0	%
PPI Barragem Arroio Jaguari	2.500.000,	0	0	0	3	0	0	0	km
PPI Barragem Arroio Taguarembó	2.500.000,	0	0	0	4	0	0	0	km
PPI Barragem São Sepé	2.000.000,	0	0	0	1	0	0	0	%

Regulamentação (irrigação)	0	0	0	0	2015	0	2015	0	UN
Planos Diretores Estaduais de Agricultura Irrigada	0	0	0	0	2015	0	2015	0	UN
Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação	0	0	0	0	2015	0	2015	0	UN
Plano Nacional de Irrigação	0	0	0	0	2015	0	2015	0	UN
Capacitação	0	0	0	0	2015	0	2015	0	UN

Ressalta-se que em 2015 o DPI/SENIR não foi contemplado pela LOA com recursos financeiros no âmbito do orçamento da União para a execução das ações sob sua responsabilidade, o que justifica os valores registrados do quadro “análise orçamentária”. Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços que ainda serão contratados pela SENIR e serão oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR, entre o Governo Brasileiro e o Banco Mundial, do Projeto INTERÁGUAS, executado através do PCT-MI-IICA-INTERÁGUAS BRA/13/001.

Em 2015, foram empreendidos esforços para a consecução física desses Planos Operativos. Sendo que um texto de minuta de Decreto de Regulamentação da Lei 12.787/13 foi elaborado e aprovado pela Consultoria Jurídica deste Ministério. Caso o Decreto seja aprovado pela Casa Civil em 2016, o indicador “Regulamentação (irrigação)” sofrerá avanços positivos para o setor e o indicador será intensificado positivamente. Está em adiamento a elaboração de cinco Termos de Referência para a elaboração de Planos Estaduais de Irrigação e o Programa de Capacitação encontra-se em fase de licitação para contratação de empresa.

O PPI Passarão encontra-se paralisado em razão do contingenciamento orçamentário de 2015 e das orientações da SEPAC e do GPAC de não se iniciarem novas obras entre 2015 e 2016. Embora o processo licitatório tenha iniciado, o Estado aguarda sinalização da SENIR para publicação do edital. A previsão de conclusão do projeto é de 1 (um) ano após o início das obras.

Quanto ao PPI Manoel Dionísio, em 2013 foram executados 3,71% do projeto executivo, com recursos financeiros de Restos a Pagar provenientes do orçamento de 2011 e 2012. A conclusão do projeto executivo está prevista para dezembro de 2016.

Dos demais empreendimentos contemplados na tabela acima, 6 (seis) tiveram seus instrumentos formalizados em dezembro de 2015, sem possibilidade de execução no corrente exercício.

ii.e- Principais desafios para 2016.

Dentre os principais desafios para o exercício de 2016 está a aprovação da minuta de Decreto de Regulamentação da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, e a continuidade das ações propostas, visando à implementação dos instrumentos da política de irrigação, como a instituição do Conselho Nacional de Irrigação e o desenvolvimento e implementação do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação.

Ademais, para 2016, espera-se a contratação de 5 (cinco) Planos Estaduais de Agricultura Irrigada (MT, PR, MA, PI, CE) cujos termos de referência e memória de cálculo já se encontram em análise no Banco Mundial visando à “Não Objeção”. Pretende-se avançar com o planejamento para elaboração do Plano Nacional de Irrigação que, de acordo com a PNI, terá caráter orientador para a elaboração

dos planos e projetos de irrigação pelos Estados e Distrito Federal, bem como caráter determinativo para a implantação de projetos de irrigação pela União.

Outro desafio que a SENIR deverá enfrentar em 2016 é o baixo valor de crédito orçamentário aprovado na Lei Orçamentária 2016 para financiamento dos projetos sob sua responsabilidade no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

A SENIR obteve grandes avanços na implementação dos instrumentos da Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013). O quantitativo de ações executadas em 2015 evidencia o compromisso desta Secretaria em face de suas atribuições legalmente constituídas.

Registra-se que em razão do contingenciamento de recursos financeiros para a execução das ações no âmbito do orçamento da União pela LOA, os recursos financeiros para o pagamento dos serviços contratados e a serem contratados pela SENIR serão oriundos do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR, entre o Governo Brasileiro e o Banco Mundial e do Projeto INTERÁGUAS, executado através do PCT-MI-IICA-INTERÁGUAS BRA/13/001.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

A SENIR está monitorando suas ações através do estabelecimento de metas e, em paralelo, desenvolvendo, junto às unidades vinculadas, a construção de indicadores confiáveis e aferíveis anualmente, que permitam retratar a situação da agricultura irrigada, bem como evidenciem o que está sendo gerado pela irrigação pública. Estas ações permitirão o acompanhamento e atingimento das metas dos objetivos propostos nas ações de governo.

3.1.2- Implementar Modelos de Gestão Sustentáveis E Inovadores Nos Perímetros Públicos Irrigados

Descrição geral

O artigo 25 da Lei nº 12.787/2013, dispõe que os Projetos Públicos de Irrigação poderão ser implantados:

- I. Diretamente pelo poder público;
- II. Mediante concessão de serviço público, precedida ou não de execução de obra pública, inclusive na forma de parceria público-privada; e
- III. Mediante permissão de serviço público

Dessa forma, os projetos podem ser: públicos, privados e mistos. No Brasil, temos maior difusão dos projetos implantados diretamente pelo poder público, os quais objetivam promover o desenvolvimento da economia local e regional, a geração de emprego e renda. Nesse caso, o poder público investe nas infraestruturas e na gestão, apoiando, disciplinando e orientando os irrigantes na condução de suas atividades privadas dentro dos PPIs.

Com os investimentos mencionados, o poder público tem por objetivo transferir as atividades de Administração, Operação, Conservação e Manutenção (AOC&M) das infraestruturas de irrigação de uso comum à associação dos irrigantes (Distrito de Irrigação), por meio do processo de transferência de gestão, cujas etapas podem ser divididas por: Operação Inicial, Cogestão, Autogestão e Emancipação.

No primeiro ano, o poder público contrata empresa especializada (Lei no 8.666/1993) para iniciar a operação do PPI, nesse período é constituído o Distrito de Irrigação. Após a formalização do Contrato de Delegação da gestão do projeto ao Distrito, se inicia a fase de Cogestão, onde acontece o treinamento em serviço da equipe e dos representantes do Distrito e quando este começa a cobrar as tarifas de água dos

seus usuários. Depois, quando a ocupação do PPI está bastante avançada e suas equipes estão capacitadas, começa-se a etapa de Autogestão. O objetivo, ao final desta etapa é atingir a sustentabilidade financeira, entretanto, ainda há participação financeira e supervisão do poder público. Ao final da etapa de Autogestão do PPI, quando os valores de tarifa de água arrecadados são suficientes para cobrir as despesas de AOC&M, o Distrito alcança a fase de Emancipação. Nesta etapa o poder público continua monitorando e supervisionando o processo, capacitando os irrigantes para assumirem, definitivamente, a gestão do PPI e iniciam-se as tratativas para elaboração do plano de transferência da propriedade. Ao final desta etapa, o PPI estará apto a ser emancipado, tornando-se independente da entidade pública gestor do Projeto.

Conforme relatado no trabalho desenvolvido pelo Ministério da Integração Nacional/SENIR/Codevasf (Desafios para a transferência de gestão dos projetos públicos de irrigação: proposta para efetiva emancipação), os modelos de Parceria Pública Privada e Concessão na irrigação pública conduzem a uma lógica diferente dos valores preconizados por pequenos produtores, pois esses desejam ter a posse da terra, que nestes casos, não pertence ao produtor, mas à União. No modelo proposto, o foco da ocupação visa grandes empresas âncoras, delegando aos pequenos e médios produtores o regime de produção integrada, para ocupação de 25% da área do Projeto por meio de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. A maioria dos riscos é inerente aos irrigantes, mas é apropriada pelo integrador. O assunto vem sendo discutido no setor da irrigação para aperfeiçoamento e sustentabilidade. As principais dificuldades estão no acesso ao crédito rural, pois os agentes financeiros, atualmente, não aceitam os contratos de CDRU como garantia para obtenção de financiamentos agrícolas, o que deve ser resolvido com a Medida Provisória nº 700/2015.

Responsável	Responsável: Antonio Carvalho Feitosa – Diretor/DIP CPF: 163.164.955-87
--------------------	---

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

Por meio de Termo de Compromisso, o Governo Federal autorizou o repasse de recursos ao Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria do Desenvolvimento, da Agropecuária e da Pesca (SEDAP), com a finalidade de executar os serviços de Operação Inicial de forma a garantir uma eficiente transferência de gestão do Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa.

Os serviços técnicos especializados contratados para operação inicial do projeto de irrigação compõem-se das seguintes macroatividades: (i) organização do distrito de irrigação; (ii) operação e manutenção da infraestrutura e (iii) prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural.

Os trabalhos de gestão no PPI Várzeas de Sousa iniciaram em setembro de 2012, com foco na organização do DPIVAS, registrado em cartório em novembro de 2013. No período de 2014 e 2015 foram desenvolvidos os serviços de operação e manutenção da infraestrutura e prestado assistência técnica e extensão rural aos irrigantes, com orientação sobre o desenvolvimentos dos serviços de irrigação para prosseguimento dos serviços necessários quando da transferência de gestão. Em fevereiro de 2015, o Estado da Paraíba, por meio da SEDAP, com a anuência do Ministério da Integração Nacional, formalizou o contrato de delegação de competência com o Distrito do perímetro de irrigação Várzeas de Sousa – DPIVAS para a execução das atividades de administração, conservação, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, utilizando-se da tarifa de água K2 pagas pelos irrigantes do Projeto para financiamentos dos serviços necessários, buscando concluir o processo de transferência de gestão.

Para orientar as ações do MI quanto ao processo de transferência de gestão de PPIs, concluiu-se ao final de 2014 o relatório “Desafios para a transferência de gestão dos perímetros públicos de irrigação: Proposta para a efetiva emancipação”, elaborado por Grupo de Trabalho integrado pela SENIR e Codevasf, que também atender determinação do Tribunal de Contas da União em Acórdão nº 4.278/2012.

Como resultado das necessidades relatadas no relatório supracitado e das necessidades de normativos para gestão dos PPIs, outro grupo de trabalho foi criado para definir critérios para a fixação e para a cobrança da parcela da tarifa de água dos PPIs correspondentes ao uso ou à amortização dos investimentos públicos em infraestrutura de irrigação de uso comum - K1, e para aplicação dos recursos oriundos da sua arrecadação. O trabalho foi concluído em outubro de 2015. Todos esses trabalhos são de grande importância para a discussão e implementação de modelos de gestão inovadores e sustentáveis em PPIs.

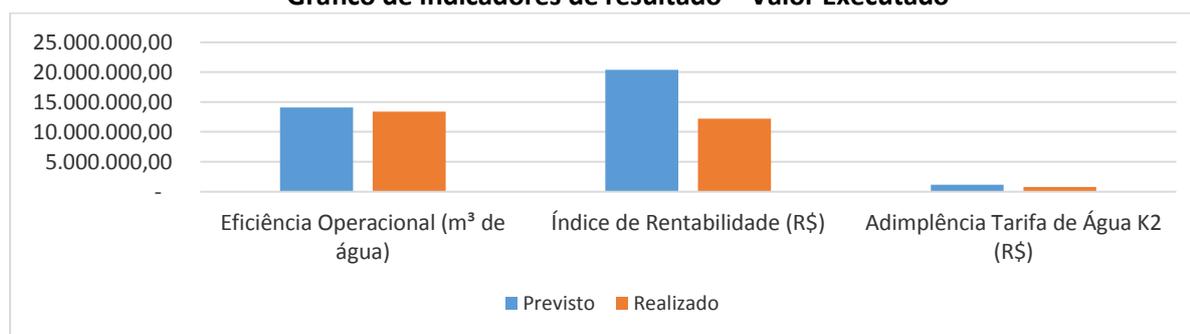
ii.b- [Análise dos resultados obtidos em relação à situação diagnosticada antes do Plano Plurianual 2012-2015 e os avanços alcançados no exercício de 2015.](#)

Antes do PPA 2012-2015, o PPI Várzeas de Sousa não possuía organização funcional nem produção satisfatória. Em 2014, após a celebração do Termo de Compromisso com o MI, o PPI aumentou significativamente a produção em relação aos anos anteriores, devido a assistência técnica e extensão rural prestada aos pequenos produtores. Em 2015, os resultados não foram melhores devido a escassez de recursos hídricos que os irrigantes enfrentam na região. O DPIVAS realiza os serviços de administração, operação, conservação e manutenção das infraestruturas de uso comum, com o acompanhamento do Estado da Paraíba. Também em 2015, por meio de Termo de Compromisso, foi contratada empresa para realizar os serviços de cartografia e georreferenciamento de forma a promover a regularização fundiária do PPI.

Destaca-se que nos exercícios 2014 e 2015, técnicos da SENIR produziram o Relatório “Desafios Para a Transferência de Gestão dos Perímetros públicos de Irrigação – Proposta Para a Efetiva Emancipação” que subsidiará as ações para a gestão sustentável dos PPIs, inclusive definindo indicadores. O trabalho atendeu determinação constante do Acórdão TCU nº 4.278, de 24 de julho de 2012, plenamente aprovado pelo Tribunal de Contas da União.

ii.c- [Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/coordenação-geral e entidades externas para os resultados obtidos.](#)

Gráfico de indicadores de resultado – Valor Executado



Eficiência Operacional (%) = Volume Capitado pelo DPIVAS no “Canal da Redenção” (m³) / Volume consumido nos lotes pelos irrigantes.

Índice de Rentabilidade (%) = Valor bruto de produção observado (R\$) / Valor bruto de produção esperado (R\$)

Adimplência Tarifa de Água K2 (%) = Tarifa de Água recebida (R\$) / Tarifa de Água faturada (R\$)

Tabela comparativa de indicadores em três exercícios

Análise dos indicadores	2014		2015		2016
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta
Eficiência Operacional (m³ de água)	98%	98,6%	98%	95%	98%
Índice de Rentabilidade (R\$)	100%	79,4%	100%	60%	100%
Adimplência Tarifa de Água K2 (R\$)	100%	63,6%	100%	67,2%	100%
Legenda	■ Conforme planejado		■ Merece atenção		■ Desconforme

Os resultados positivos e a minimização dos impactos negativos no DPIVAS são frutos da execução do Termo de Compromisso entre o Ministério da Integração Nacional e Governo da Paraíba.

O Índice de Eficiência Operacional indica o quanto o sistema de irrigação está sendo eficiente na condução da água até os pontos de entrada de cada lote de produção irrigada. Em 2015, o volume captado foi de 14,08 milhões de metros cúbicos e o volume consumido nos lotes de irrigação foi de 13,38 milhões de metros cúbicos. Este resultado demonstra que a operacionalização do projeto está bem próxima da meta, entretanto, por se tratar de um sistema hidráulico de condução de água, uma meta de 100% ainda não é alcançável, pois peças e equipamentos estão sujeitos a perdas, seja por desgastes ou por falhas.

O índice de rentabilidade demonstrou uma redução significativa de 2014 para 2015. No exercício de 2015, o valor esperado de produção no DPIVAS era de 20,38 milhões de reais, porém alcançou cerca de 12,22 milhões de reais, em razão do nível de escassez hídrica que tem enfrentado, assim como a região nordeste nos últimos 5 anos. Portanto, a indisponibilidade de água para a produção irrigada provocou o declínio do índice, e distanciou-se da meta de 100% para 2016.

O índice de Adimplência de Tarifa de Água K2 deve ser o mais próximo possível de 100%, pois os recursos dessa tarifa é que sustentam os serviços de administração, operação, manutenção e conservação do projeto. Em 2015 foram arrecadados dos irrigantes cerca de 765 mil reais de 1,137 milhões de reais faturados. No caso do DPIVAS, o índice está sendo impactado negativamente devido à inadimplência do pagamento de uma área de 1.007 ha, cedida por meio de Concessão de Direito Real de Uso ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária. Este fato representa alto risco à sustentabilidade financeira da Associação dos irrigantes, comprometida em gerenciar o Projeto.

ii.d- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Análise orçamentária	Orçamento				Físico				Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto		Realizado		
	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	Exercício	RAP	
Operação inicial do projeto de irrigação Várzeas de Sousa	100.000,	3.374.884,	0,	3.374.884,	1%	13%	0%	6,50%	% de execução física

Embora assegurado o valor total do orçamento de 2009 para financiar os serviços de gestão do Termo de Compromisso, a SENIR considerou estratégico manter uma janela orçamentária para o empreendimento nas LOAs de 2014, 2015 e 2016 (crédito suplementar), no entanto, não houve necessidade de aditamento financeiro. Dessa forma, houve execução física apenas com recursos do orçamento de 2009 (RAP 2009). No exercício de 2009, o valor da Dotação Atual foi de R\$ 14.000.000,0 (quatorze milhões), correspondentes a uma meta física de 28%. Desse valor, R\$ 6.749.768,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais) foram investidos na implantação das obras e o restante nos serviços especializados do Termo de Compromisso de gestão do empreendimento, correspondentes à meta física de 13% na Lei Orçamentária de 2009.

Em 2015, foram liquidados e pagos R\$ 3.374.884,00 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) que equivalem a 6,50% de execução física dos serviços contratados. Dessa forma, foram executados 100% dos serviços técnicos contratados para operação inicial do PPI Várzeas de Sousa, pois, em 2010 e 2014, foram executados 3,90% e 2,60% de execução física, perfazendo os 13%.

No período de 2014 e 2015 foram realizados os serviços de operação e manutenção da infraestrutura, assim como a prestação de assistência técnica e extensão rural aos irrigantes, com orientação ao DPIVAS a respeito do desenvolvimento de tais serviços de irrigação para prosseguimento das providências da transferência de gestão. Em setembro de 2015, teve início os serviços de georeferenciamento.

ii.e- Principais desafios para 2016.

Monitorar a evolução dos serviços de irrigação nos PPIS, em especial a conclusão do processo de transferência de gestão do DPIVAS que trata da atribuição à associação dos irrigantes da responsabilidade integral pelas infraestruturas de irrigação de uso comum.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

Instituído o Distrito do Perímetro Irrigado de Várzeas de Sousa – DPIVAS (associação dos irrigantes do projeto de irrigação), o qual recebeu a delegação de competência para administração, operação, manutenção e conservação das infraestruturas de irrigação de uso comum, por meio da Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca do Estado da Paraíba. Durante a vigência, e de acordo com o cronograma adotado, o DPIVAS, operacionalizado com recursos do Governo Federal e do Estado da Paraíba, obteve a manutenção possível de sua infraestrutura de irrigação de uso comum e os pequenos produtores atendidos com serviços de assistência técnica e extensão rural. Todo o trabalho desenvolvido, refletiu em empoderamento dos produtores e irrigantes, aumento de produtividade no projeto, melhoria do manejo da irrigação, ações de tratamento de embalagens de agrotóxicos e capacitação do Distrito em operação e manutenção do projeto.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

A melhoria do desempenho do DPIVAS depende da estruturação de uma área irrigável, sob responsabilidade do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sem a qual a sustentabilidade financeira do projeto fica comprometida, tendo em vista a influência e a invasão de movimentos sociais, principalmente dos “sem terras”. O assunto carece de ações articuladas entre Ministério da Integração Nacional e Ministério do Desenvolvimento Agrário.

3.2- Informações sobre a gestão

3.2.1- Nome do macroprocesso 1: Oferta de Água

i. Descrição

Descrição geral

O macroprocesso Oferta de Água têm como objetivos principais: aumentar a oferta de água em sistemas integrados por meio de intervenções de infraestrutura hídrica; revitalizar infraestruturas hídricas existentes; universalizar o acesso e uso da água para populações carentes, rurais e dispersas em situação de extrema pobreza.

É composto pelos grupos de processos de Irrigação, Infraestrutura Hídrica, Incentivos Fiscais e Programas Ambientais.

Responsáveis: Secretaria Nacional de Irrigação, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Secretaria de Incentivos Fiscais e Programas Ambientais

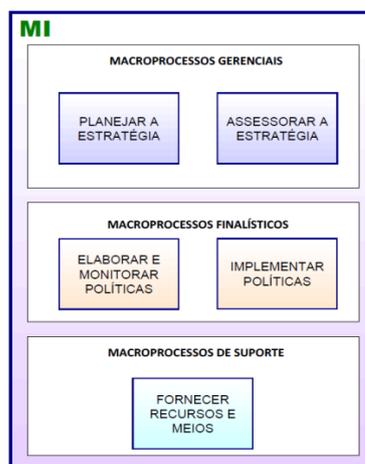
ii. Análise

ii.a- Descrição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014.

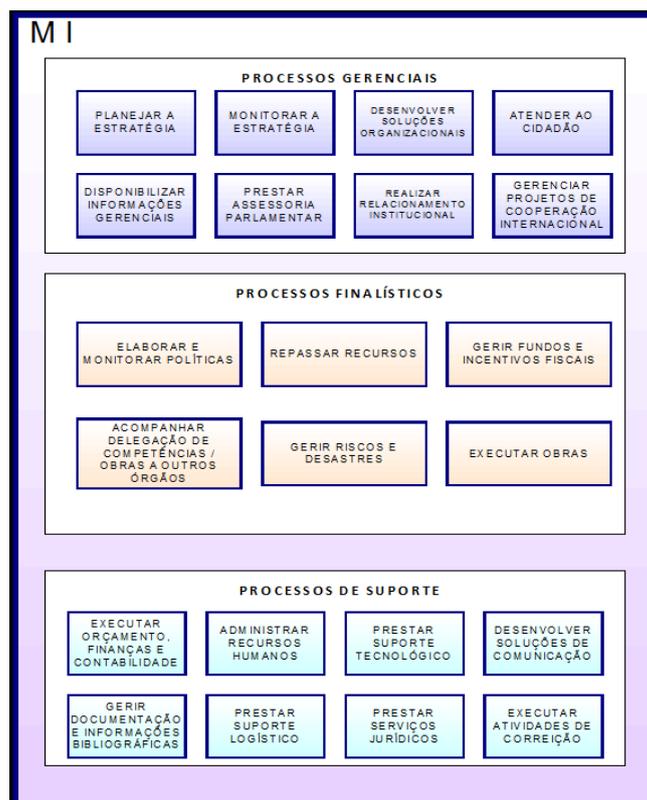
Por meio da Portaria nº 08, de 22 de março de 2013, foi instituído o Escritório de Processos (EP), responsável por planejar e coordenar as ações de implementação da gestão por processos no Ministério.

A Portaria 450, de 23 de dezembro de 2014, estabeleceu o modelo institucional da gestão por processos no MI, consolidando as práticas voltadas ao estabelecimento da cultura desse modelo nas unidades da estrutura organizacional, definindo os papéis e a participação dos representantes de todas as Secretarias do Órgão.

Após o entendimento inicial do negócio, foi sugerido um modelo de cadeia de valor que ressaltasse os principais macroprocessos de forma compilada, conforme demonstrado na figura apresentada a seguir:

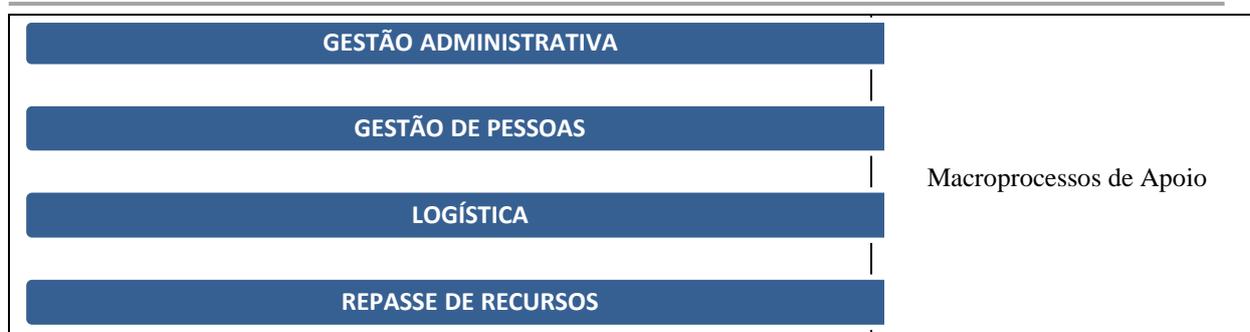


Cada um desses macroprocessos foi subdividido em processos organizacionais, conforme se observa na figura a seguir:



Com o amadurecimento do tema e a evolução dos trabalhos do EP, em dezembro de 2014, foi realizada uma revisão, resultando em outra cadeia de valor, cujos macroprocessos foram divididos da seguinte forma:





Com essa visão procurou-se enfatizar o negócio finalístico do MI, assim como previsto em sua Lei de Criação. As políticas públicas foram tratadas, desde então, como instrumentos para garantia dos direitos de cidadania, cujos processos de elaboração e gestão foram classificados como gerenciais.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, o macroprocesso de responsabilidade da SENIR é o **Oferta de Água**.

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Oferta de Água	Objetivos principais: aumentar a oferta de água em sistemas integrados por meio de intervenções de infraestrutura hídrica; revitalizar infraestruturas hídricas existentes; universalizar o acesso e o uso da água para populações carentes, rurais e dispersas em situação de extrema pobreza. É composto pelos grupos de processos de Irrigação, Infraestrutura Hídrica, Incentivos Fiscais e Programas Ambientais.	Infraestrutura Hídrica: obras de drenagem – canalizações de córregos, dragagem de canais, contenção de encostas, desassoreamento e recuperação de sistemas de drenagem. Obras para acesso à água – cisternas, barreiros e sistemas coletivos.	População em geral; População de baixa renda.	Secretaria de Infraestrutura Hídrica; Secretaria de Desenvolvimento Regional.
		Irrigação: Desenvolvimento de projetos de irrigação; coordenação e supervisão das ações de agricultura irrigada; gestão dos perímetros públicos; e incentivos à qualidade na produção.	População da zona rural.	Secretaria Nacional de Irrigação.
		Incentivos Fiscais: redução de impostos; isenção de impostos; reinvestimentos e depreciação acelerada.	Unidades produtoras.	Secretaria Nacional de Irrigação.
		Programas Ambientais: prevenção, atenuação e correções de impactos; monitoramento e acompanhamento das mudanças.	População impactada por obras de oferta de água.	Secretaria de Infraestrutura Hídrica; Secretaria Nacional de Irrigação.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada departamento/coordenação-geral e entidades externas para os resultados obtidos.

Embora o MI venha desenvolvendo indicadores para serem aplicados pelas Secretarias Finalísticas, os índices utilizados pela SENIR são genéricos e não permitem aferição adequada de desempenho da Unidade ao longo do exercício. Entretanto, a SENIR está trabalhando na construção de indicadores confiáveis e aferíveis anualmente, que retratem a situação da agricultura irrigada e evidenciem o alcance dos objetivos traçadas para a irrigação pública.

Em tratativas com a equipe da Controladoria-Geral da União, em 2013, ficou acordado que um conjunto de indicadores seria desenvolvido de forma incremental e evolutiva e, com o decorrer dos exercícios, novos indicadores poderiam ser agregados e que melhorias seriam incorporadas nos sistemas inicialmente desenvolvidos.

Os indicadores de desempenho, apresentados a seguir, foram desenvolvidos a partir de um Plano de Trabalho elaborado pelo Escritório de Processos com o objetivo de criar um sistema de medição dos macroprocessos identificados no Ministério da Integração Nacional (MI). São eles:

Nº	Denominação	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
01	Índice de efetivação do empenho Eficiência MI	*	Anual	$\frac{\text{Total de recursos pagos do orçamento do ano corrente}}{\text{Total de recursos empenhados no ano corrente}} \times 100$
02	Índice de estoque de restos a pagar	117%	Anual	$\frac{\text{Total de RAP no exercício corrente}}{\text{Estoque 2011}} \times 100$
03	Índice de eficiência das propostas	*	Anual	$\frac{\text{Total de instrumentos formalizados com repasses efetuados}}{\text{Total de convênios formalizados}} \times 100$
04	Índice de Aderência dos recursos aplicados dos Fundos Constitucionais à PNDR	*	Anual	$\frac{\text{Valor aplicado nos municípios de áreas da PNDR}}{\text{Valor total de recursos aplicados pelos fundos Constitucionais de Financiamento (FCF)}} \times \frac{\text{Percentual previsto para a aplicação na área da PNDR}}{100}$
05	Índice de mapeamento	28,98%	Semestral	$\frac{\text{Municípios com mapeamentos realizados}}{821 \text{ (Valor previsto no PPA)}} \times 100$
06	Índice de capacitação dos Agentes	36,73%	Semestral	$\frac{\text{Agentes capacitados no ano corrente}}{\text{Agentes capacitados no ano anterior}} \times 100$
07	Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC	41,16%	Anual	$\frac{\text{Municípios com CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
08	Índice de adesão no S2ID	61,02%	Anual	$\frac{\text{Municípios no S2ID}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
09	Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao SINPDEC	33,48%	Semestral	$\frac{\text{Órgãos Municipais cadastrados no S2ID e CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$

* Como se trata de indicador que envolve mais de um nível de resultado ou Secretarias do Ministério, o índice observado será apresentado na descrição do indicador.

a) Secretaria Nacional de Irrigação – Senir

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSOS:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO - 2015	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0%	0%

Análise crítica

O índice zero apresentado no gráfico Resultado do Processo deu-se em razão da não liberação de recursos financeiros da União aos 02 Convênios e 04 Termos de Compromissos celebrados na segunda quinzena de dezembro de 2015, bem como ao fato de todos os instrumentos possuírem cláusulas suspensivas, o que impossibilitou as transferências.

Outro fator preponderante para a ausência de informações tem a ver com os indicadores definidos para a SENIR, os quais consideravam, até dezembro de 2014, os Macroprocessos “Implementar Política e Repassar Recurso”.

Com a evolução do tema, em dezembro de 2014, o Escritório de Processos reviu os trabalhos realizados e, considerando inclusive as alterações ocorridas por ocasião do desenvolvimento do PPA 2016 - 2019, o Macroprocesso da SENIR resultou em outra cadeia de valor: Oferta de Água.

iii.a- Avaliação do resultado

Tendo em vista as alterações ocorridas e que a Secretaria não dispunha de indicadores formalizados no exercício de 2015, o gráfico de indicadores de resultado – Valor Executado deste Relatório ficou prejudicado.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

A Secretaria atuará de forma efetiva na condução da elaboração dos indicadores, visando o alcance de resultados aferíveis e efetivos que demonstrem o atingimento do macroprocesso proposto.

3.3- Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	19	Prestadas	Dentro do prazo	6
			Fora do prazo	
Total de valores repassados	4.485.907,57	Não prestadas	Dentro do prazo	13
			Fora do prazo	

No exercício de 2015, a SENIR celebrou 3 (três) instrumentos e transferiu recursos financeiros para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, na modalidade Execução Descentralizada, conforme a seguir:

TED Nº 2/2014 - vigência até 04/08/2017 – Elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental para atividades de irrigação de uma área estimada de 18.494 ha, para os **Perímetros Irrigados da Chapada do Arapuá, Parnamirim e Urimamã**, localizados nos Municípios de Santa Maria de Boa Vista, Parnamirim e Ouricuri, no Estado de Pernambuco;

TED Nº 3/2014 - vigência até 25/12/2016 – Elaboração de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, incluindo a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e consolidação do anteprojeto de engenharia para atividades de irrigação de uma área estimada de 12.000 ha, para as Etapas 1 e 2 do **Projeto de Irrigação de Mocambo-Cuscuzeiro**, com suprimento hídrico pelos Rios do Meio e Correntina, localizado no Município de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia; e

TED Nº 4/2014 - vigência até 06/09/2016 – Atualização do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e a consolidação do anteprojeto de engenharia, visando à implantação da agricultura irrigada numa área de 30.306ha no **Projeto de Irrigação Iuiú**, localizado nos Municípios de Malhada, Iuiú e Sebastião Laranjeiras, no Estado da Bahia, com captação localizada na margem direita do Rio São Francisco.

Considerando o atraso no repasse dos recursos, superior a 90 (noventa) dias, a Codevasf interrompeu a execução dos serviços dos objetos pactuados nos Instrumento: TED Nº 2/2014, interrupção do contrato em 17/07/2015; TED Nº 3/2014, interrupção do contrato em 15/09/2015 e TED Nº 4/2014, interrupção do contrato em 27/07/2015.

Com a paralisação dos serviços, a Unidade Descentralizada ficou dispensada de apresentar os Relatórios de Prestação de Contas Parcial (PCP) até que os serviços sejam retomados.

Com a publicação da nova Portaria MI nº 173, de 23 de julho de 2015, a Unidade Descentralizada deve apresentar a PCP à Unidade Descentralizadora a cada 6 (seis) meses. O cronograma de acompanhamento ficou assim estabelecido:

TED Nº 2/2014 – Relatório da PCP apresentado em 06/07/2015. O próximo relatório está programado para 02/01/2016.

TED Nº 3/2014 – Relatório da PCP apresentado em 02/12/2015. O próximo relatório está programado para 30/05/2016.

TED Nº 4/2014 – Relatório da PCP apresentado em 28/08/2015. O próximo está programado para 24/02/2016.

4- Governança

4.1- Gestão de riscos e controles internos

4.1.1- Avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos

Em 2015, a Secretaria se empenhou na melhoria dos procedimentos de Controles Internos adotados no intuito de garantir a consecução dos seus objetivos estratégicos. Para cada componente da governança a situação assim se apresenta:

- **ambiente de controle:** a SENIR reforçou junto à equipe a necessidade de observância dos valores contemplados no Termo de Conduta dos colaboradores da Secretaria, publicado em 2013. Para o fortalecimento da confiança no relacionamento interpessoal, a SENIR procedeu a ajustes e remanejamento nas equipes; ressaltou a autoridade e a competência dos Departamentos e incentivou a participação dos servidores na elaboração dos procedimentos operacionais da Secretaria.
- **avaliação de risco:** os objetivos e as metas da Secretaria são bem definidos e formalizados. Não há ocorrência de fraudes e perdas e a identificação de risco, de natureza interna ou externa, é discutida e, se for o caso, adotadas as devidas medidas mitigatórias.
- **atividade de controle:** a SENIR monitora, acompanha e controla o Sistema de Obras Públicas de Irrigação – SOP, sistema interno da Secretaria que permite o acompanhamento do andamento financeiro dos projetos sob a responsabilidade da UJ; os prazos das respostas em atendimento às demandas internas externas; o Sistema Monitor da CGU, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV e a cobrança de resultados.
- **informação e comunicação:** através de grupo de *email* dos servidores, a SENIR divulga e recebe informações sobre assuntos relativos à irrigação e à Secretaria, inclusive por meio de outras mídias. Quanto ao relacionamento com a sociedade, a Secretaria atende demandas oriundas do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e o Sistema de Ouvidoria – SISOUVIDOR. Em agosto/2015, o Ministério adotou o SEI – Sistema Eletrônico de Informações - um dos produtos do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN) -, o qual consiste na gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho e, ainda, possibilita melhorias no desempenho dos processos da Administração Pública, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência e satisfação do público usuário, bem como redução de custos.
- **monitoramento:** a atualização dos Relatórios de Conformidade Contábil e a verificação da situação dos Termos de Compromisso e Convênios no SIAFI, no SICONV, no SOP e no Sistema Monitor da CGU contribuem para o monitoramento e o controle dos processos/convênios a cargo da SENIR, assim como o monitoramento de ações através de planos operativos. Periodicamente, as ações e/ou atividades de responsabilidade da UJ são avaliadas pela alta administração do Ministério, em reuniões onde são apresentados os pontos de restrição para cada plano operativo e definidos encaminhamentos de ações, com responsáveis e prazos determinados pelo Ministro.

5- Relacionamento com a sociedade

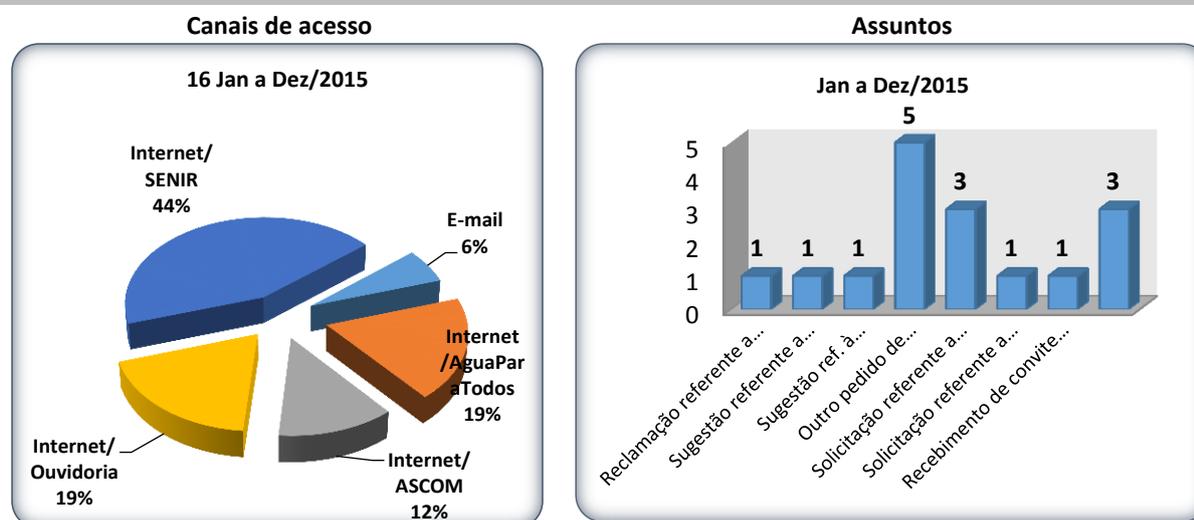
5.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015

Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Ministério da Integração Nacional que se referem à atuação da Senir

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia	-	-	-
Reclamação	1	1	-
Sugestão	2	2	-
Solicitação	8	8	-
Pedido de Informação	5	5	3

Características do acesso do cidadão à Senir



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

A Ouvidoria do MI é a responsável por prestar as informações elaboradas pela SENIR, uma vez que tem o papel de monitorar os assuntos dos sistemas Sisouvidor e do SIC, canais de participação e controle social.

De acordo com a Ouvidoria/MI, a SENIR responde adequadamente ao cidadão, não apenas informando o que lhe é perguntado ou reclamado, mas oferecendo outras orientações agregando substâncias às respostas. No exercício de 2015, alguns fatores interferiram no pronto atendimento das demandas: o pouco quantitativo de servidores nos departamentos, o fluxo de trabalho que se intensificou com a disponibilização de colaboradores para a elaboração do PPA 2016-2019 e também os ajustes realizados no sistema Sisouvidor.

A SENIR atuou em 23 (vinte e três) demandas ligadas aos canais de responsabilidade da Ouvidoria, sendo 16 (dezesseis) do Sisouvidor e 7 (sete) do SIC, sendo esta última do total de 171 do Ministério como um todo. Do total de requerimentos, 15 (quinze) foram registrados no site do ministério e 1 (um) pelo e-mail institucional.

MEIO DE ENTRADA	QUANTIDADE
E-mail	1
Internet/Água Para Todos	3
Internet/ASCOM	2
Internet/Ouvidoria	3
Internet/SENIR	7
Total Geral	16

Das dezesseis manifestações no Sisouvidor, metade refere-se a solicitações e 31% a pedidos de informação, o que resulta em um total de 81% de demandas consideradas como sendo requerimentos de consulta ou de providência. Essas demandas pouco se enquadravam em pedidos de informações conforme consta da Lei de Acesso à Informação - LAI.

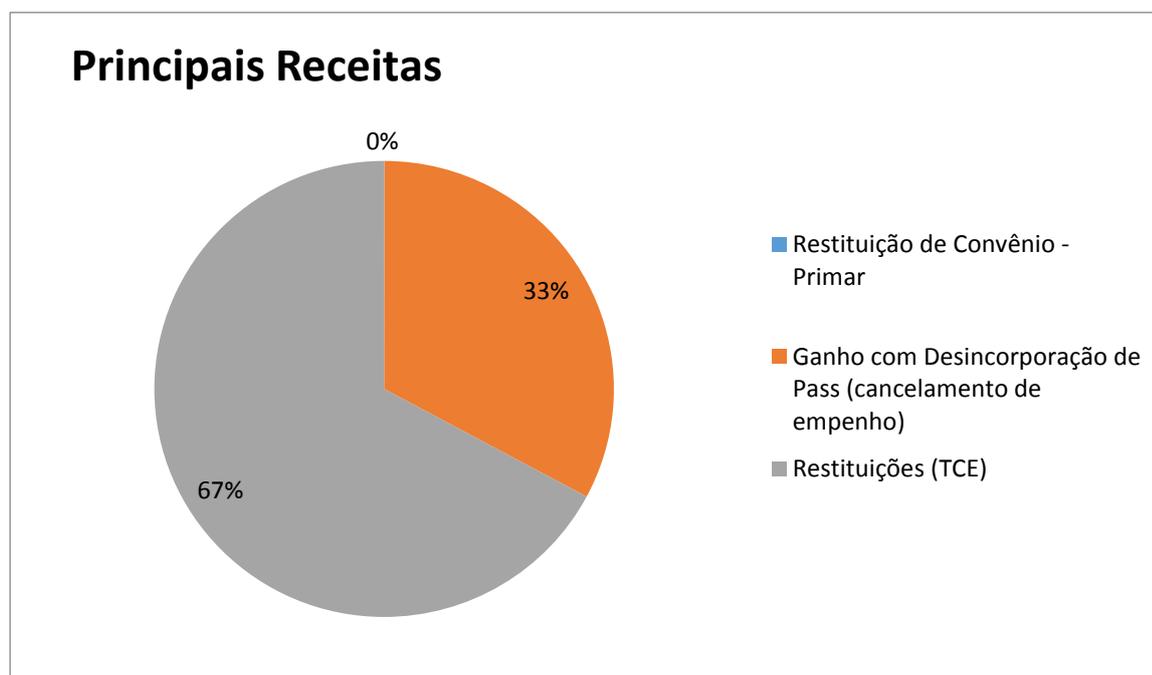
CLASSIFICAÇÃO POR ASSUNTO	QUANTIDADE
[105.001] Reclamação referente a Projeto de irrigação	1
[208.01] Sugestão referente a forma de atuação da SENIR/ MI	1
[208.02] Sugestão ref. à competência e responsabilidade do MI	1
[522.04] Outro pedido de informação ref. a Proj./Programa de Irrigação	5
[705.001] Solicitação referente a projeto de irrigação	3
[705.005] Solicitação de como apresentar projetos para obter convênios da SENIR	1
[705.011] Recebimento de convite à SENIR	1
[705.099] Outra solicitação referente à SENIR	3
Total Geral	16

5.2- Mecanismos de transparência sobre a atuação da unidade

Acesso às informações da Senir		
Outros documentos	Endereço para acesso	Periodicidade de atualização
Mapa estratégico	www.mi.gov.br/mapa-estrategico	Última modificação: 16/06/2014
Planejamento estratégico	www.endereço	
Relatórios de evolução dos objetivos estratégicos	www.endereço	
Indicadores de desempenho utilizados na gestão	www.endereço	
Balanços financeiros e orçamentários	www.mi.gov.br/web/guest/irrigacao	Última modificação: 02/2016
Relatórios de gestão	www.mi.gov.br/relatorios-de-gestao#relgestsenir	Última modificação: 28/01/2016
Relatórios de auditoria de gestão	sistemas2.cgu.gov.br/relats/uploads/RA201503425.pdf	Última modificação: 20/07/2016
Estrutura organizacional	www.mi.gov.br/web/guest/competencias-senir	Última modificação: 19/05/2015
Organograma	www.mi.gov.br/web/guest/organograma-senir	Última modificação: 06/05/2015
Regimento interno	www.mi.gov.br/regimento-interno	Última modificação: 14/05/2015
...		

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Restituição de Convênio - Primar	5.940,75	-	-
Ganho com Desincorporação de Pass (cancelamento de empenho)	-	11.844.231,98	-
Restituições (TCE)	-	24.245.029,91	-
Total		R\$ 36.089.261,89	

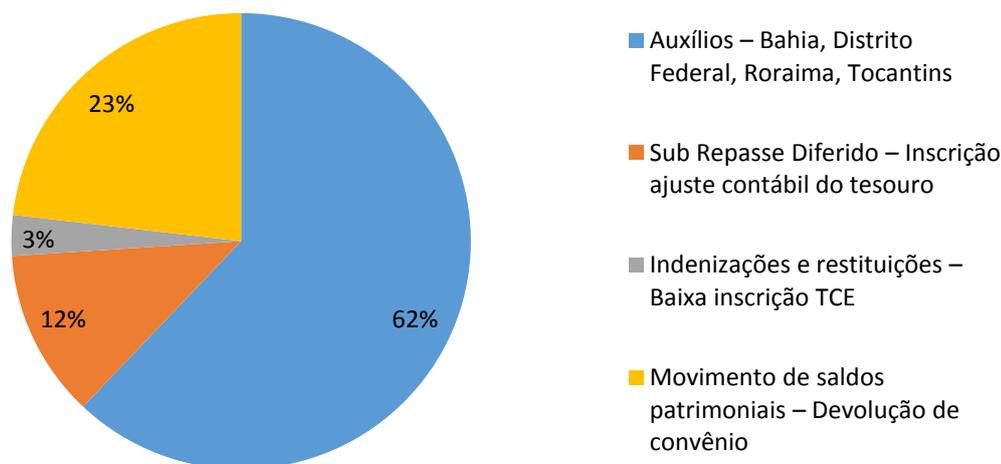
Considerações importantes sobre as receitas: A única receita no ano de 2014 na SENIR UG 530022, foi o recebimento de uma restituição relativa a convênios, no montante total de R\$ 5.940,75.

A conta Ganho com Desincorporação de Pass - foi impactada completamente pelo cancelamento de saldos remanescentes.

As Restituições foram basicamente impactadas pela inscrição de valores relativos à abertura de processo de Tomada de Contas Especial - TCE, no qual há expectativa de devolução de recursos aos cofres públicos.

As informações constantes neste item foram prestadas pela Coordenação de Contabilidade – CCONT, que é o setor específico da Secretaria Executiva do MI responsável por gerenciar essas informações.

Principais despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Auxílios – Bahia, Distrito Federal, Roraima, Tocantins	12.419.258,50		
Sub Repasse Diferido – Inscrição ajuste contábil do tesouro	-	2.378.190,41	
Indenizações e restituições – Baixa inscrição TCE	-	576.057,37	
Movimento de saldos patrimoniais – Devolução de convênio		4.633.145,04	
Total	12.419.258,50	7.587.392,82	

Considerações importantes sobre a despesa: Na conta 3.6.4.0.2.02.03 Sub Repasse Deferido - inscrição, o movimento de R\$ 2.378.190,41 deveu-se a um ajuste da Secretaria do Tesouro Nacional para adequação ao Balanço Financeiro.

A conta 399610100 - Indenizações e Restituições foi impactada no valor de R\$ 576.057,37 devido à baixa de Nota de Lançamento, em face a Tomada de Contas Especial.

A variação ocorrida na conta Movimento de Variação Patrimonial Diminutiva (3.5.1.2.2.03.00) ocorreu devido ao registro de devolução de valores referentes à convênios celebrados entre a SENIR e Estados e Municípios da Federação. A movimentação totalizou R\$ 4.633.145,04 no exercício financeiro de 2015.

As informações constantes neste item foram prestadas pela Coordenação de Contabilidade – CCONT, que é o setor específico da Secretaria Executiva do MI responsável por gerenciar essas informações.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanco Orçamentário	www.mi.gov.br/web/guest/irrigacao
Balanco Financeiro	www.mi.gov.br/web/guest/irrigacao
Demonstração do Fluxo de Caixa	www.mi.gov.br/web/guest/irrigacao
Demonstração das Variações Patrimoniais	www.mi.gov.br/web/guest/irrigacao
Balanco Patrimonial	www.mi.gov.br/web/guest/irrigacao

6.3- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

Este item não se aplica à SENIR.

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1	www.endereço
...	

6.4- Demonstrações contábeis e notas explicativas elaboradas de acordo com legislação específica

Este item não se aplica à SENIR.

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1	www.endereço
...	

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

Quadro - Força de Trabalho da UPC				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		24	3	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		24	3	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		9	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		13	2	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		2	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		9	2	3
4. Total de Servidores (1+2+3)		33	5	6

Fonte: SIAPE extração DW

Em 2015, a SENIR contou com a força de trabalho de 33 servidores, sendo 24 (vinte e quatro) em cargos efetivos e 09 (nove) sem vínculo com a Administração Pública, cujo perfil contempla especialista em infraestrutura sênior; analistas de infraestrutura; engenheiro; engenheiros agrônomos; analista técnico e analista técnico administrativo.

Para a lotação do servidor nos Departamentos, a SENIR considera o perfil técnico e a área de conhecimento, o que em termos qualitativos encontra-se adequado às demandas internas de trabalho e às necessidades de atendimento ao público externo, entretanto, na visão quantitativa são insuficientes para suprir a necessidade de força de trabalho da Secretaria.

A Secretaria tem se deparado com diversos pedidos de transferências de servidores para outros órgãos ou requisição de servidores por outros órgãos. No exame dessas demandas, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/MI observa a política de permuta, adotada no MI, tanto para a vinda de novos servidores quanto para a realocação adequada do quadro atual.

Como agravante da situação acima mencionada, as frequentes mudanças do principal gestor na Secretaria geram a descontinuidade e repactuação contínua das ações. Como ilustração, registramos que a SENIR/MI, criada em 2011, já contou com 9 (nove) diferentes Secretários Nacionais, sendo 05 (cinco) apenas em 2015.

A seguir, apresentamos quadros que demonstram o grau de escolaridade, especialização e idade da força de trabalho no contexto da unidade:

Quadro – Qualificação da força de trabalho

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES
2º grau completo ou tec profiss	4
Superior incompleto	1
Superior completo ou hab legal eqv	24
Mestrado	4
Total	33

Quadro – Faixa etária da força de trabalho

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE SERVIDORES
Ate 30 anos	8
31 a 40 anos	12
41 a 50 anos	7
51 a 60 anos	4
Acima de 60 anos	2
Total	33

No exercício de 2015, a SENIR não contou com estagiários vinculados ao Programa de Estágio instituído pela Portaria MI nº 267, de 15 de maio de 2012, publicada no Boletim Interno nº 5.4, de 30 de maio de 2012.

Atenta à necessidade de aperfeiçoamento do conhecimento e das competências dos servidores, e com vistas ao alcance da missão institucional da UJ, em 2015, a SENIR mobilizou 34 (trinta e quatro) servidores a participarem das capacitações em nível gerencial, técnico e comportamental. Quanto à capacitação em nível superior, 10 servidores foram qualificados em cursos de pós-graduação: assim distribuídos:

Master Public Administration – MPA - 02 (dois) servidores
 Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos - 06 (seis) servidores
 Gestão de Engenharia de Custos - 02 (dois) servidores.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

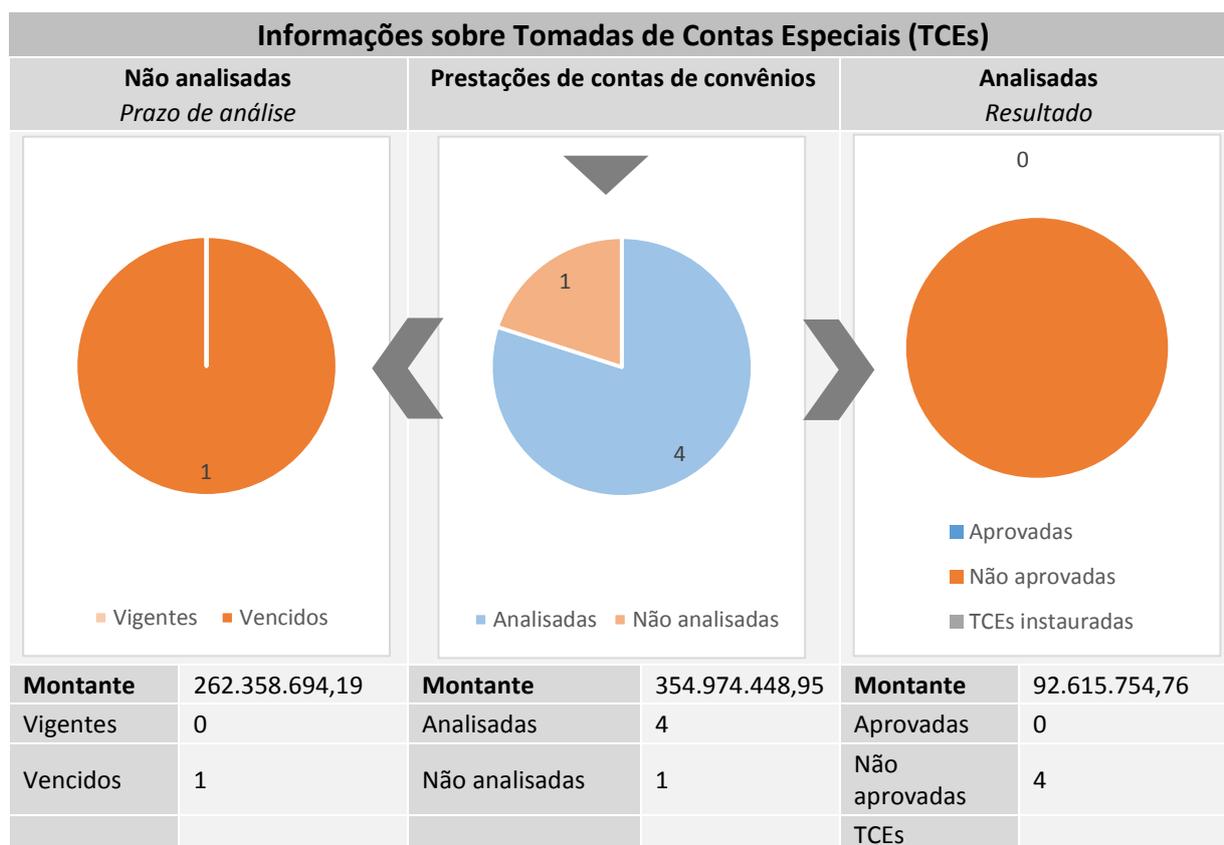
8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Ofício de Requisição 02-41/2015-TCU/SeinfraHidroFerrovia	01	Levantamento para avaliação dos indicadores e metas do PPA 2012-2015 - Programas 2051 - Oferta de Água (Objetivos 0479 e 0480) e 2013 - Agricultura Irrigada (Objetivo 0175) .	A SENIR restituiu o questionário preenchido à AECI, por email. A AECI retransmitiu o documentos para lorenamb@tcu.gov.br, via email.
Ofício nº 1420/2015/SECGU-PR de 03.08.2015	02	Solicitou informações e documentos relacionados aos Planos Estratégicos do Governo Federal, incluindo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), destinados a reverter o quadro de desigualdade no desenvolvimento entre a Região Norte e as demais regiões.	Informado à SECEX para atender a CGU que a SENIR não possui informações/documentos referentes aos Planos Estratégicos para a Região Norte (PNDR e PRDA), concernentes ao desenvolvimento dos estados da Região Norte (Memorando nº 106 /SENIR/MI, de 07/08/2015).
Ofício 0403/2015-TCU/SecexAmbiental, de 19/08/2015 Acórdão nº 1942/2015 – Plenário.	03	Requeru informação sobre a avaliação dos aspectos de institucionalização, planos, objetivos, coordenação, coerência e monitoramento acerca dos solos brasileiros, adotando como critério o Referencial de Governança de Políticas Públicas do TCL.	Elaborada a Nota Técnica nº 57/SENIR/DPI, de 18 de dezembro de 2015, e encaminhada à SECEX/MI, para subsidiar resposta ao TCU (Despacho CPA 0108943/SEI, de 21/12/2015). A AECI/MI respondeu ao TCU (Ofício nº 593/AECI/GM/MI, de 23/12/2015).
Ofício 0414/2015-TCU/SecexAmbiental, de 19/08/2015	04	Apresentação da equipe e primeiro contato para conhecer a forma de atuação do órgão na aplicação da Política Nacional de Irrigação.	Realizada reunião de apresentação, em 24/08/2015 na SENIR. As informações solicitadas pelo TCU foram encaminhadas por e-mail, em 31/08/2015.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Ofício nº 33.654/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de 18/12/2014, recebido na SENIR em 09.01.2015.	01	Solicitou documentos com registro da atuação da SENIR nos Convênios com pendências de conclusão e de análise de prestação de contas.	Encaminhados os documentos solicitados à CGU acerca dos convênios com pendência de Prestação de Contas Final (Ofício nº 17/SENIR-MI, de 29/01/2015)
Ofício nº 2191/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de 02.02.2015	02	Remeteu o Relatório de Demandas Especiais – RDE nº 00222.001039/2012-81, sobre as Obras de Irrigação do Sistema Velhaco - Projeto Costa Doce-Arambaré/RS.	Encaminhada a Nota Técnica nº 13/CGIPI/DIP/SENIR-MI de 19 de fevereiro de 2015 à AECI (Memorando nº 24/SENIR/MI, de 20/02/2015) que repassou à CGU (Ofício nº 39/AECI/GM/MI, de 24/02/2015)
Ofício nº 9552/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de 24.04.2015	03	Solicitou informações a respeito do Plano de Investimento dos Jogos Olímpicos 2016.	Informado à SECEX/MI sobre a inexistência de contrato, convênio e termo de compromisso sobre o tema (Memorando nº 60/2015/SENIR/MI de 28.04.2015). A SECEX/MI prestou informação consolidada à CGU (Ofício nº 116/2015/SECEX-MI, de 30/04/2015).
Ofício nº 19486/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de 24.04.2015	04	Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, contendo as Recomendações e PPP's 143503, 0143504, 143505, 143507, 143509, 143510 e 143511.	Prestados esclarecimentos sobre os PPP à CGU (Ofício nº 155/SENIR-MI, de 23/09/2015). Informações atualizadas foram inseridas no Sistema Monitor da CGU, em 18/12/2015.
Ofício nº 15457/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de 02.07.2015. Acórdão TCU nº 1383/2013 - Plenário	05	Solicitou informações sobre o Convênio 554138/2012 - Projeto de Irrigação do Arroio Duro, firmado com o município de Dom Feliciano/RS.	Informações prestadas à AECI/MI (Memorando nº 91/2015/MI, de 08.07.2015), que comunicou ao TCU (Ofício 279/AECI/GM/MI, de 09/07/2015).
Ofício nº 24815/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de	06	Solicitou esclarecimentos sobre a Prestação de Contas do PI Várzeas de Souza/PB. Recomendações 141943, 141946, 141947, 141948, 141955, 141944, 141945.	Prestados esclarecimentos à CGU (Ofício nº 102/SENIR-MI de 21/12/2015).

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário



As secretarias finalísticas do MI não instauram Tomada de Contas Especial (TCE). Após a análise técnica, o processo segue para a Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios – CGCONV para exame sob o aspecto financeiro e demais providências e, quando for o caso, encaminhar à Coordenação de Contabilidade do MI, responsável pela instauração da Tomada de Contas Especial.

O Convênio nº 491/1997 (SIAFI 340661), que trata dos Sistemas de Eletrificação Rural no Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, foi pactuado com valor total de R\$ 1.887.874,55, sendo R\$ 1.884.100,18 recurso da União. Embora o envio da Prestação de Contas Final - PCF fosse 29/02/2004, o Município remeteu em 22/12/2009. A SENIR concluiu a análise técnica em 09/02/2015 e recomendou a glosa integral dos recursos federais transferidos (Parecer Técnico nº 01/CGIPI/DIP/SENTIR-MI). O processo encontra-se em análise na CGCONV.

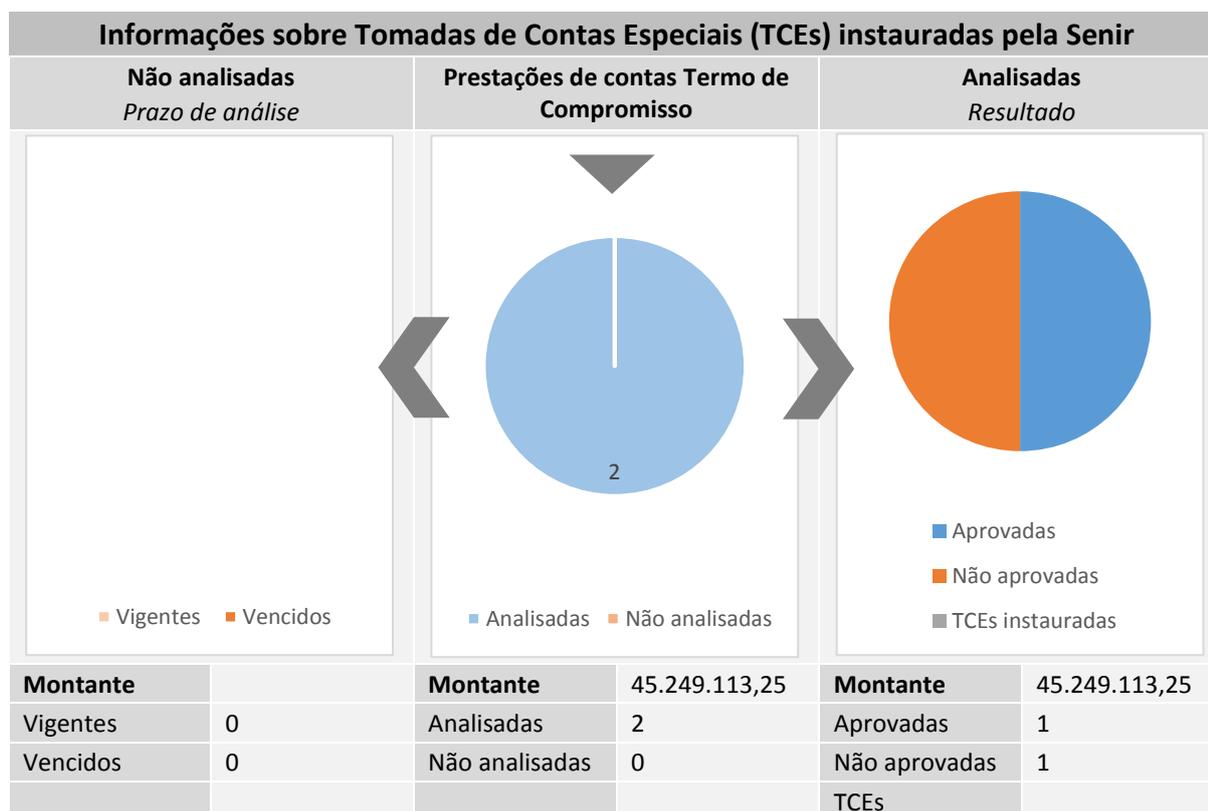
O Convênio nº 1.210/2000 (SIAFI 419605), que trata da elaboração dos estudos ambientais e dos Projetos de Engenharia dos Arroios Capané e Capanezinho, em Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, foi pactuado com valor total de R\$ 956.977,22, sendo R\$ 751.828,92 recursos da União. O prazo de entrega da PCF era 27/02/2006, porém só foi entregue em 29/06/2006. A SENIR concluiu a análise da PCF em 16/11/2015 e recomendou glosa integral dos recursos transferidos (Parecer Técnico nº 75/2015/CGIPI/DIP/SENIR-MI). O processo encontra-se em análise na CGCONV.

O Convênio nº 1.211/2000 (SIAFI 419577), que trata da elaboração dos estudos para aproveitamento hidroagrícola em áreas irrigáveis - Projeto Metade Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, foi pactuado com valor total de R\$ 435.000,00, sendo R\$ 348.000,00 recurso da União. A PCF deveria ter sido entregue em 29/09/2005, porém só foi entregue em 20/12/2005. A SENIR concluiu a

análise da PCF em 09/02/2015 e recomendou a glosa integral dos recursos repassados (Parecer Técnico nº 02/2015/CGIPI/DIP/SENIR-MI). O processo encontra-se em análise na CGCONV.

O Convênio nº 667/2000 (SIAFI 413233), que trata da Implantação do Plano de Aproveitamento Hidroagrícola da Região do Bico do Papagaio, no Estado do Tocantins, foi pactuado com valor total de R\$ 105.618.297,16 sendo R\$ 86.220.289,57 recurso da União. O prazo de entrega da PCF era 19/01/2015, porém só foi entregue em 02/10/2015. A SENIR concluiu a análise da PCF em 01/12/2015 e recomendou a glosa integral dos recursos repassados (Parecer Técnico nº 27/2015/CGIPI/DIP/SENIR-MI). O processo encontra-se em análise na CGCONV.

O Convênio nº 158/2000 (SIAFI 399251), que trata da Implantação do Projeto do Pólo de Fruticultura Irrigada São João, localizado em Porto Nacional, no Estado do Tocantins, foi pactuado com valor total de R\$ 288.616.834,72, sendo R\$ 262.358.694,19 recurso da União. A PCF deveria ter sido entregue em 31/10/2014, porém só foi entregue em 13/07/2015, fora do prazo. O processo encontra-se na SENIR aguardando documentação complementar (Relatório Técnico Operacional) de forma a subsidiar a conclusão da análise e emissão de Parecer Técnico.



Os 02 (dois) termos de compromissos analisados sob a responsabilidade da SENIR, do exercício de 2015 e anteriores, encontram-se na CGCONV, aguardando-se a disponibilidade de analista para a análise financeira.

O Termo de Compromisso nº 174/2011 (SIAFI 667968), que trata dos estudos e projetos para recuperação da infraestrutura hídrica de uso comum do Projeto de Irrigação Rio Formoso, no Estado do Tocantins, foi pactuado com valor total de R\$ 5.833.333,33. A Prestação de Contas Final (PCF) deveria ter sido entregue em 28/06/2015, porém só foi entregue em 13/07/2015. A SENIR concluiu a análise da PCF em 06/10/2015, por meio do Parecer Técnico nº 16/2015/CGIPI/DIP/SENIR-MI, o qual recomendou aprovação da PCF. O processo encontra-se em análise na CGCONV.

O Termo de Compromisso nº 116/2009 (SIAFI 663511), que trata da Implantação do Projeto de Irrigação Arroio Duro na Costa Doce, no Município de Arambaré, no Estado do Rio Grande do Sul, foi pactuado com valor total de R\$ 39.999.113,25. A Prestação de Contas Final (PCF) deveria ter sido entregue em 24/06/2014, porém só foi entregue em 30/10/2014 restando a entrega do Relatório de Execução Físico-Financeira. A SENIR concluiu a análise da PCF em 04/11/2015, por meio do Parecer Técnico nº 18/2015/CGIPI/DIP/SENIR-MI, o qual recomendou a glosa integral dos recursos repassados ao estado no valor de R\$ 26.507.895,93. O processo encontra-se em análise na CGCONV.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Este item não se aplica à SENIR.